



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 4.744



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.537, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o Comitê Estratégico do Agronegócio do Tocantins – CEAT, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II e XV, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê Estratégico do Agronegócio do Tocantins – CEAT, com a finalidade de assessorar o Governador do Estado na definição e compatibilização das ações estratégicas voltadas ao agronegócio, competindo-lhe:

I – definir as prioridades do agronegócio tocantinense, para fins de alocação de recursos públicos e captação de recursos financeiros nacionais e internacionais;

II – propor agendas de políticas públicas e ações governamentais, objetivando a construção de uma Agenda Estratégica do Agronegócio do Tocantins;

III – estabelecer as diretrizes, os indicadores e as metas de desempenho do agronegócio, bem como de suas respectivas cadeias produtivas;

IV – avaliar e acompanhar as políticas agrícolas e as ações governamentais aplicadas ao desenvolvimento e sustentabilidade do agronegócio tocantinense;

V – promover estudos estratégicos e a capacitação de pessoal para o desenvolvimento do agronegócio tocantinense;

VI – propor medidas para se criar, no Estado, um ambiente favorável ao investimento privado;

VII – analisar e propor outras matérias, de natureza relevante, relacionadas ao agronegócio no Estado.

Art. 2º O CEAT é composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, que o presidirá;

II – Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

III – Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

IV – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

V – Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET;

VI – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO.

§1º É facultado ao Presidente do CEAT convidar personalidades de notório saber sobre o agronegócio à participação nas reuniões do Comitê.

§2º A função de membro do CEAT não é remunerada.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, é facultado ao CEAT requerer assessoria e consultoria técnica externa.

Art. 4º O apoio técnico e administrativo, inclusive o relativo às atividades de Secretaria-Executiva, com os meios necessários à execução dos trabalhos do CEAT, será provido pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, com recursos orçamentários para tanto destinados, incumbindo aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual prestar toda a colaboração solicitada pelo Comitê.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.345 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0021879-75.2015.827.2729, resolve

NOMEAR

PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, inscrição 9550364706, 182º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
AEM-TO	45
AGETO	45
DETRAN	46
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
RURALTINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ATO Nº 1.348 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003466-19.2016.827.0000, resolve

N O M E A R

NILDELENE DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrição 0130073730, 6ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.349 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0001446-97.2016.827.2702, resolve

N O M E A R

LETÍCIA SOUSA MARTINS, inscrição 9720330055, 13ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Alvorada.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018530-69.2016.827.0000, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

N O M E A R

ROGÉRIO SHOITI KENMOTI, inscrição 9910344437, 14º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º, §2º, da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, resolve

N O M E A R

MURILO DA COSTA MACHADO para exercer o cargo de Defensor Público Geral, em mandato de dois anos, no biênio 2017-2018, na conformidade da lista tríplice organizada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dentre os integrantes da carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.330 - CSS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida à Advocacia-Geral da União a Professora da Educação Básica AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.446 - RVG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 15 de novembro de 2016, a Portaria CCI nº 211 - CSS, de 3 de fevereiro de 2016, publicada na edição 4.553 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, matrícula 1016474-1, é cedida ao Município de Araguaína.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 041/2016 - DAL/PMTO.**

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de ração canina, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos policiais militares MAJ QOA RG 02.361/1 FRANK RUBENS PEREIRAS SANTOS, MAT. 608765, o MAJ QOSPM RG 05.185/1 MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA, MAT. 960175-1 e a 3º SGT QPPM RG 05.780/3 NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA, MAT. 295830, para sob a presidência do primeiro, avaliar e receber os materiais referentes ao processo nº00266/09030/2016.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 04 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 042/2016 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 033/2016 - DAL/PMTO, de 15 de outubro de 2015, a qual designou o Fiscal do Contrato nº 026/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do 3º Pelotão da 2ª Cia do 8º BPM na cidade de Dois Irmãos - TO, processo nº 2015/09030/0386, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Senhora Marleide Oliveira Coelho Mousinho;

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares 2º TEN QOPM RG 06.342/1 MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO, Mat. 58959 como titular, e o 1º TEN QOA RG 03.203/1 DELFIRAN DOS SANTOS PEREIRA, Mat. 661664, como seu substituto, em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do citado contrato.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de novembro de 2016.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013

PROCESSO Nº: 2013.0903.0198.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2013.

LOCADOR: Carla Ciekalski Goncalves Costa.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: PRORROGAR a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2016, referente à locação de imóvel para a sede da Unidade Policial Militar de Tocantinópolis, e REAJUSTAR o valor conforme pactuado no contrato original, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do referido Termo de Contrato.

VALOR: O valor passa para R\$ 4.313,89 (quatro mil trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos) ao mês, em razão da correção com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

DATA/ASSINATURA: 19/10/2016.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Carla Ciekalski Goncalves Costa - Proprietária do Imóvel.

DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 012/2016-DSPS**

Convocação para etapas de concurso público em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5041874-57.2013.827.2729.

O CORONEL QOPM DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DSPS), no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 22, c/c artigo 3º, inciso XII da Portaria nº 014/2014 - CGG, 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar João Antônio da Hora, conforme Mandado de Segurança nº 5041874-57.2013.827.2729, para a 4ª Etapa - Da Avaliação Médica e Odontológica, conforme Edital Nº 001/CFSD-2013/PMTO para o cargo de Soldado do QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares);

Art. 2º O Candidato deverá se apresentar no dia 30 de novembro de 2016 - quarta-feira - às 14h30min no Quartel do Comando-Geral localizado na Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, PALMAS/TO para os Exames Odontológicos e às 16h00min no Centro Integrado de Reabilitação e Readaptação - CIRRA, localizado na Quadra 303 Sul, Alameda 11, QI 13, Lote 02, PALMAS/TO, para a avaliação dos demais Exames Médicos constantes no Edital Nº 001/CFSD-2013/PMTO;

Art. 3º O candidato deverá comparecer na data, locais e horários acima determinados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade original e todos exames solicitados no Edital Nº 001/CFSD-2013/PMTO.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, aos 27 de outubro de 2016.

BENVINDO SOUSA SOBRINHO - CEL QOPM
Diretor de Saúde e Promoção Social

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de novembro de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Ordem	Número Funcional	Vinc.	Nome	CPF	Ref. Anterior	Nova Ref.	Data de Aquisição do Direito ao Incremento Financeiro
1	806599	2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	688.318.971-87	D	E	01/01/2015
2	971082	3	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	856.822.921-20	D	E	01/05/2015
3	1017829	2	DARLAN RODRIGUES CORREA	900.509.671-34	C	D	01/05/2015
4	893927	2	EDINARDO DIAS DA SILVA	797.671.501-10	C	D	01/05/2015
5	800482	1	ELIOMAR FERREIRA FONTES	663.368.561-00	F	G	01/02/2015
6	182063	2	GILSON FERRE SANTOS	096.423.073-91	F	G	01/01/2015
7	744879	4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	617.702.561-72	F	G	01/01/2015
8	1071220	1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	965.494.321-20	D	E	01/05/2015
9	833669	1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	725.916.843-91	D	E	01/02/2015
10	957048	4	LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS	845.605.411-91	B	C	01/06/2015
11	977783	1	LEYZA COELHO MACHADO	863.175.801-97	F	G	01/01/2015
12	998385	2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	882.808.701-30	D	E	01/02/2015
13	920086	2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	813.419.031-68	D	E	01/05/2015
14	1071181	3	LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO	965.426.917-15	F	G	01/01/2015
15	1050044	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	D	E	01/05/2015
16	695534	3	SANTINA DA SILVA ASSIS	577.724.951-53	J	L	01/09/2015
17	388996	3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	307.760.071-49	D	E	01/05/2015
18	793428	2	TAYLOR SOARES LEITE	648.977.881-53	F	G	01/02/2015
19	914244	1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	808.992.261-91	F	G	01/02/2015
20	751318	1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	619.093.946-53	D	E	01/02/2015

PORTARIA CONJUNTA Nº 64, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e com os arts. 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no Processo nº 2016/31000/000633, resolvem:

I – RETIFICAR:

a) O Ato nº 2.820, de 05 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.479, de 06 de outubro de 2011, na parte em que se especifica o servidor ANDRE LUIZ TORRES GOMES, número funcional 686600-2, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Classe Anterior	Classe Atual	A partir de
686600	2	ANDRE LUIZ TORRES GOMES	575.754.441-49	1ª	2ª	01/05/2011

Leia-se:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Classe Anterior	Classe Atual	Data de aquisição do direito ao incremento financeiro
686600	2	ANDRE LUIZ TORRES GOMES	575.754.441-49	1ª	2ª	01/02/2009

b) A Portaria Conjunta nº 11, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, na parte em se especifica o servidor ANDRE LUIZ TORRES GOMES, número funcional 686600-2, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Classe Anterior	Classe Atual	Data de Preenchimento de Requisito
686600	2	ANDRE LUIZ TORRES GOMES	575.754.441-49	2ª	3ª	01/05/2014

Leia-se:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Classe Anterior	Classe Atual	Data de aquisição do direito ao incremento financeiro
686600	2	ANDRE LUIZ TORRES GOMES	575.754.441-49	2ª	3ª	01/02/2012

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 3ª Classe para Classe Especial, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/02/2015, ao servidor público Andre Luiz Torres Tomes, CPF nº 575.754.441-49, nº funcional 686600-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de novembro 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da
Segurança Pública

PORTARIA Nº 884 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ GLEISON DA SILVA CONCEIÇÃO, número funcional 11460440/1, CPF nº 709.121.302-53, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/008633.

PORTARIA Nº 890 - DSG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, número funcional 1002058/1, CPF 885.513.851-00, Assistente Administrativo, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, desta Pasta, em substituição a titular PATRICIA DE OLIVEIRA, número funcional 1018752/1, no seu período de férias de 16/11/2016 a 05/12/2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 265, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1481/2016/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11520221/1	ANDERSON SENA DA SILVA	065.466.571-04	31/10/2016
02	11200248/1	ANTONIO PEREIRA LO	527.569.801-10	31/10/2016
03	11520280/1	EUDES FERREIRA DA NATIVIDADE	020.285.273-31	31/10/2016
04	1130552/2	FABIO BORGES BASTOS	009.860.681-60	31/10/2016
05	11520370/1	JOAO ALMEIDA DOS SANTOS	577.618.411-87	31/10/2016
06	11520418/1	JONATHAN DORNELES DA SILVA	028.837.661-77	31/10/2016
07	11520396/1	JOSE WILLIAM PEREIRA DA SILVA	263.725.332-00	31/10/2016
08	11520213/1	LUIS FERNANDO SARAIVA	611.304.383-50	31/10/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de novembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 299, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11239670/3	021.187.591-00	ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/08/2016
02	11550856/1	027.567.171-26	ANA CLEIA LIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	14/10/2016
03	849641/8	762.682.841-00	ANAÍDA DE SOUSA AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2016
04	539494/3	431.673.301-04	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	20/10/2016
05	11521023/1	035.640.631-88	CARLOS ROBERTO LOPES JUNIOR	MÉDICO	01/03/2016
06	11539780/1	014.788.801-80	CHAFYA LORENA FREITAS RAHAL	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	07/10/2016
07	903970/5	804.383.421-00	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/09/2016
08	1276948/2	006.258.751-09	DENIS PEREIRA FEITOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/09/2016
09	11534435/1	174.643.168-78	EDUARDO ROSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2016
10	11546093/1	615.394.142-72	FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	07/10/2016
11	11533668/1	039.808.501-37	JOAO VICTOR SOARES CORIOLANO COUTINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/08/2016
12	11481498/1	047.727.031-01	LUCAS BRAGA MOURO	LAVADOR DE VEÍCULOS	15/09/2016
13	932398/3	824.432.031-15	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2016
14	11540265/1	041.133.581-25	MARIA CAROLINA LIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/09/2016
15	511460/6	402.493.103-25	MARIA IRANIR QUEIROZ RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 300, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1139207/9	014.276.681-08	DANILO DE ANDRADE SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/10/2016
02	11476010/2	845.402.571-53	DENIZE APARECIDA DA SILVA MULLER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/10/2016
03	1260839/4	019.211.881-11	GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/10/2016
04	1234358/5	935.753.861-53	ISAC VIEIRA KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2016
05	11534761/1	045.167.391-35	JOSE PEDRO MARQUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2016
06	494899/2	389.102.681-15	MARIA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	13/10/2016
07	1154516/5	024.595.001-06	MARIA ELI DE SOUSA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2016
08	377329/7	300.585.201-63	MARIA PEREIRA SILVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/08/2012
09	1070371/4	964.245.325-87	MARY CARLA ANDRADE DOS SANTOS SARAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/10/2016
10	40554/9	002.154.251-11	REGILSON LIMA VIEIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/08/2016
11	11544759/1	022.381.851-86	REYLLESON VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	01/10/2016
12	767004/5	626.505.051-68	ROSILAINE BARBOSA TERRA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	20/10/2016
13	11202742/2	018.683.551-52	SAMARA DA SILVA ROCHA	OPERADOR DE DADOS	09/10/2016
14	978027/3	863.332.591-87	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	MÉDICO	01/10/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 306, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11486970/1	049.765.951-45	TAMARA SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/08/2016

DESPACHO Nº 5.659/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010469
 INTERESSADO(A): MARIA DIVINA GONÇALVES ABREU
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1137310/1
 CPF: 013.269.773-42
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Comunitária de Augustinópolis
 MUNICÍPIO: Augustinópolis
 REGIONAL: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de agosto de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Divina Gonçalves Abreu, por meio do Despacho nº 16, de 06 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.571/2016

PROCESSO Nº: 2016/41000/000232
 INTERESSADO(A): CARLOS DINIZ GALINDO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 940930/1
 CPF: 831.147.934-87
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlos Diniz Galindo, por meio do Despacho nº 61, de 09 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 06.11.2016 a 05.11.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.573/2016

PROCESSO Nº: 2016/13010/000155
 INTERESSADO(A): GILSON PIRES DE MACEDO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 812848/1
 CPF: 695.380.421-15
 ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
 LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gilson Pires de Macedo Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, sem remuneração, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.574/2016

PROCESSO Nº: 2016/09060/000825
 INTERESSADO(A): GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 NÚMERO FUNCIONAL: 1051806/3
 CPF: 940.536.691-20
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gabrielle Luciano de Aragão Geiss Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.575/2016

PROCESSO Nº: 2016/09060/000821
 INTERESSADO(A): NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1086740/2
 CPF: 986.388.901-68
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Névele Menezes Lima Santana Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.577/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011755
 INTERESSADO(A): RODRIGO MOTA MARINHO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 969014/5
 CPF: 855.065.751-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Beira Rio
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rodrigo Mota Marinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.08.2016 a 08.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.578/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012500
 INTERESSADO(A): VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1125060/1
 CPF: 006.650.783-90
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanessa Ribeiro de Sousa Santos Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.587/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008699
 INTERESSADO(A): TATIANE MOREIRO CALIXTO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1147994/1
 CPF: 019.673.351-09
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
 MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tatiane Moreiro Calixto Afastamento para Participar do Curso de Formação para Agente de Necrotomia da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.588/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008725
 INTERESSADO(A): GLAMAR CUNHA DA SILVA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 132412/2
 CPF: 038.430.654-38
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Glamar Cunha da Silva Afastamento para Participar do Curso de Formação para Agente de Necrotomia da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.595/2016

PROCESSO Nº: 2016/41000/000237
 INTERESSADO(A): THAYLLON GOMES ABREU
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
 NÚMERO FUNCIONAL: 11143860/2
 CPF: 030.154.183-35
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Thayllon Gomes Abreu Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.596/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006765
 INTERESSADO(A): CYBELE RODRIGUES DE MORAES ARAÚJO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Fonoaudiólogo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1030795/1
 CPF: 915.292.801-25
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cybele Rodrigues de Moraes Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.09.2016 a 18.09.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.617/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012007
 INTERESSADO(A): FREDSON SILVA SANTANA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1226150/1
 CPF: 887.328.603-82
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Junior
 MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
 REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fredson Silva Santana Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.619/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012259
 INTERESSADO(A): LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 865877/3
 CPF: 774.795.211-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de outubro de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciene Barros Vieira de Rezende, por meio do Despacho nº 1.508, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, ressaltando-se a concessão de Licença-Maternidade a partir da referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.620/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008422
 INTERESSADO(A): HERMANKLÊR CARVALHO DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 631600/3
 CPF: 520.828.061-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.912, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.652, de 1º de julho de 2016, somente na parte que concedeu ao servidor Hermanklêr Carvalho dos Santos, Licença para Atividade Política, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido, tendo retornado ao exercício de suas funções na data especificada, conforme Declaração expedida pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.640/2016

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação

Com base na documentação que instrui os respectivos autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO aos servidores abaixo relacionados Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	ÓRGÃO	PROCESSO Nº
André Vieira Rocha	1278193/1	011.293.901-52	Motorista	Secretaria da Saúde	2016/30550/008178
Aurivania de Paula Carvalho	678913/1	566.545.961-53	Auxiliar Administrativo	Secretaria da Segurança Pública	2016/31000/001472
Divino Marinho dos Santos	1274554/1	827.125.571-15	Motorista	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	2016/41000/000219
Edinaldo Araujo Dourado	11152540/1	014.468.881-69	Examinador Veicular	Departamento Estadual de Trânsito	2016/32470/000409
Manoel Messias Serafim dos Reis	928802/5	821.332.771-04	Professor da Educação Básica	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	2016/27000/011805
Marcelo Moreira dos Reis	11153342/1	017.131.561-80	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde	2016/30550/008041
Roberto da Silva Aires	1167448/1	038.189.681-10	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde	2016/30550/008588
Silvana Conceição dos Reis	1273817/1	234.732.742-91	Assistente Administrativo	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público	2016/38990/001184
Wallace Emerson Carneiro	234830/3	167.147.268-30	Motorista Fazendário	Secretaria da Fazenda	2016/25000/000780

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de novembro de 2016.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MONICA AZEVEDO DOS REIS	935429/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2016 a 31/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALESSANDRA DE FREITAS GOMES DJTRA	11217405/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/09/2016 a 20/10/2016
02	MARILAN REIS DOS SANTOS	11139013/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/09/2016 a 13/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	VIVIANE APARECIDA BORGES	843742/3	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	24/10/2016 a 07/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	826550/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 03/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CLAUDIO ADAO KRAN DE OLIVEIRA	1212397/4	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 02/11/2016
02	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	255704/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/10/2016 a 04/11/2016
03	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	614340/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/10/2016 a 11/11/2016
04	MICHELL ROCHA DINIZ	74990/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2016 a 25/01/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AMANDA BORGES GONCALVES	106115/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 10/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	1043587/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	10/10/2016 a 08/11/2016
02	ROSIANE OLIVEIRA BEZERRA	1078445/3	Assessor Especial III	Gestante	15/09/2016 a 13/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALCILENE GUIMARAES QUEIROZ DA CUNHA	1225316/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 30/10/2016
02	ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	1270672/3	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	Tratamento de Saúde	27/10/2016 a 10/11/2016
03	GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO	814201/3	Secretário	Tratamento de Saúde	28/10/2016 a 11/11/2016
04	MARIA AURÉA ROCHA DE BRITO SILVA	472399/5	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/10/2016 a 16/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADAILTON MAKRAWEKO XERENTE	1134604/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2016 a 08/10/2016
02	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	302202/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2016 a 31/10/2016
03	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	1000519/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 26/09/2016
04	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	1000519/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2016 a 11/10/2016
05	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	1091450/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2016 a 25/11/2016
06	ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO	674671/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/10/2016 a 23/11/2016
07	ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	100770/3	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	14/10/2016 a 14/04/2017
08	ANA ROSA MONTEIRO SILVA	451440/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2016 a 28/11/2016
09	ANDRE LUIS QUEIROZ MILHOMEM	944194/10	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2016 a 28/10/2016
10	ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL	1088009/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 31/10/2016
11	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	395034/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2016 a 30/11/2016
12	ANTONIA ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	424599/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2016 a 26/11/2016

13	ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS	808134/6	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/10/2016 a 19/11/2016
14	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	774781/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/10/2016 a 24/11/2016
15	ARLETE NUNES CARREIRO	720516/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 17/12/2016
16	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	272039/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2016 a 18/11/2016
17	CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2016 a 29/11/2016
18	CATIA AIRES DA CRUZ	374754/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2016 a 19/11/2016
19	CLAUDIANY NARCISO BORGES	1025341/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/11/2016 a 01/12/2016
20	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	263269/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2016 a 11/11/2016
21	ELANA SAVIA MAGALHAES GOMES DA SILVA	532207/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2016 a 09/11/2016
22	ELIZABETH DOS SANTOS BRITO	515246/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 15/11/2016
23	ENELZA NATALICE FREITAS FERNANDES	435652/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/10/2016 a 11/11/2016
24	EVA MOURA DE SOUSA GALVAO	495958/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 17/11/2016
25	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	870551/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2016 a 04/01/2017
26	GILMAR GUILHERME DIEHL	376404/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2016 a 24/11/2016
27	HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES	1072617/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/10/2016 a 10/04/2017
28	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2016 a 11/12/2016
29	INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONCALVES NASCIMENTO	863339/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2016 a 16/11/2016
30	JANETH LUDOVINO DE SOUZA	451116/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/10/2016 a 22/12/2016
31	JOSE PEREIRA SILVA	935636/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2016 a 12/11/2016
32	JOSENY RODRIGUES BARBOSA	991044/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	07/10/2016 a 05/11/2016
33	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA	113053/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/10/2016 a 30/10/2016
34	KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO	871830/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2016 a 29/10/2016
35	LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE	474827/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/10/2016 a 21/10/2016
36	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	1216171/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 18/11/2016
37	LUCIANO RODRIGO SILVA	860909/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2016 a 27/11/2016
38	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	632184/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/10/2016 a 19/11/2016
39	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	11487798/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/10/2016 a 19/10/2016
40	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	1019384/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2016 a 28/12/2016
41	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2016 a 19/11/2016
42	MARCOS ANTONIO LAURENTINO DE LIMA	1045261/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/10/2016 a 01/11/2016
43	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 31/12/2016
44	MARIA DA PAZ ALVES 4 HORTEGAL	692818/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/10/2016 a 03/12/2016
45	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS	687926/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2016 a 06/11/2016
46	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	496859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/10/2016 a 20/10/2016
47	MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA	456394/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2016 a 24/11/2016
48	MARIA HELENA PIRES	703865/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2016 a 05/11/2016
49	MARIA IVONE PEREIRA LIMA	1133039/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 15/12/2016
50	MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS	898639/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2016 a 03/11/2016
51	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	119754/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2016 a 04/11/2016
52	MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/10/2016 a 08/11/2016
53	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	581516/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2016 a 10/12/2016
54	MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA	401575/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 17/11/2016

55	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	892030/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2016 a 28/11/2016
56	MARIA SOCORRO DIAS ALENCAR	322730/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	21/10/2016 a 19/11/2016
57	MARILENE CARVALHO SOARES	502672/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2016 a 21/11/2016
58	MIRIAM TORRES FERNANDES	301672/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2016 a 01/12/2016
59	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	535919/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2016 a 23/11/2016
60	OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	630540/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/09/2016 a 11/11/2016
61	OSMIR RIBEIRO DE ARAUJO	256289/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/10/2016 a 19/10/2016
62	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	467045/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2016 a 28/11/2016
63	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	477063/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2016 a 14/12/2016
64	REGINA DE MAURA GOMES DIAS	473306/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2016 a 28/11/2016
65	ROSA GUEDES	551860/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/10/2016 a 14/11/2016
66	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	373518/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2016 a 11/11/2016
67	SANDRA MARIA DE MELO VALADARES	867643/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 26/10/2016
68	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 29/10/2016
69	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	798153/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2016 a 09/12/2016
70	SONIA MARIA DE SOUSA	342716/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 25/12/2016
71	TEREZINHA DE JESUS ALVES SOUSA	923762/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/10/2016 a 07/11/2016
72	THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES	1142291/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2016 a 09/11/2016
73	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2016 a 03/12/2016
74	VANESSA REGIS FELIX	824401/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/10/2016 a 25/03/2016
75	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/10/2016 a 16/11/2016
76	VITA FERNANDES BRITO DIAS	497062/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 03/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	883247/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	06/10/2016 a 20/10/2016
02	DALILA SOARES LOPES	1023594/1	Analista Fazendário - Contabilidade	Licença Maternidade	27/09/2016 a 25/03/2017
03	ENILZ DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO	862980/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2016 a 01/12/2016
04	EVA PEREIRA DIAS	1043951/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 31/10/2016
05	PETALLA GOMES SALINAS	46283/3	Assessor Especial VII	Gestante	19/10/2016 a 16/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AGUIANE JOSE ROCHA	692119/6	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2016 a 13/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADAMS CIRINO GREGORIO	985366/2	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2016 a 24/02/2017
02	ADRIANA COELHO DE ALMEIDA DIAS	862773/1	Fonoaudiólogo	Doença em Pessoa da Família	15/10/2016 a 29/10/2016
03	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	348858/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/09/2016 a 13/11/2016
04	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	883429/2	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	04/10/2016 a 01/04/2017
05	APOLONIO ANDRADE AIRES	1048180/5	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	06/10/2016 a 20/10/2016
06	CARINA AMARAL SALERNO	321518/2	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2016 a 06/07/2016
07	CARINA AMARAL SALERNO	321518/2	Médico	Licença Maternidade	07/07/2016 a 02/01/2017

08	CARLA ALVES DE OLIVEIRA	11510285/1	Assessor Especial V	Gestante	17/10/2016 a 14/04/2017
09	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 18/12/2016
10	DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER	1116010/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	27/09/2016 a 25/11/2016
11	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	1235621/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 31/10/2016
12	DEBORAH PENHA SILVEIRA	1150243/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2016 a 01/11/2016
13	DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS	1185829/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/09/2016 a 26/03/2017
14	DINILSON ALVES DA SILVA	739008/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	18/10/2016 a 01/11/2016
15	ELIZANGELA GLORIA CARDOSO	1010891/5	Assistente Social	Tratamento de Saúde	07/10/2016 a 20/11/2016
16	ELIZETE MARIA DE JESUS	1255479/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 31/10/2016
17	ELZA FONSECA MARTINS	310272/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	13/10/2016 a 11/11/2016
18	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	1062190/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2016 a 03/11/2016
19	ERLANA MARIA TEREZINHA	343423/1	Técnico em Laboratório	Doença em Pessoa da Família	18/10/2016 a 06/11/2016
20	EVA PIRES DE SOUSA	1058916/2	Cozinheiro Hospitalar	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 02/11/2016
21	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	1031791/2	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2016 a 17/01/2017
22	HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	619209/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	05/10/2016 a 03/12/2016
23	HELOAYNE CLEMENTINO PUGAS	11510919/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 03/11/2016
24	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	403020/3	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 03/11/2016
25	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	538684/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/10/2016 a 29/11/2016
26	JULIO MOREIRA DO CARMO	422827/2	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 03/11/2016
27	LHIVIA LOURENCONI BARBOSA	1273698/1	Psicólogo Organizacional	Licença Maternidade	13/10/2016 a 10/04/2017
28	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	931709/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 31/10/2016
29	LUIZA DE SENA FERREIRA	401514/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/10/2016 a 01/11/2016
30	MANUELA BORGES SOUSA	1118366/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	26/10/2016 a 31/10/2016
31	MARCIA CARVALHO DA SILVA	985311/1	Biomédico	Tratamento de Saúde	20/10/2016 a 03/11/2016
32	MARGARETE ALVES CASTRO	778506/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/10/2016 a 02/11/2016
33	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 31/12/2016
34	MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO	971884/3	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	02/08/2016 a 28/01/2017
35	MARIA DO NASCIMENTO GOMES	1188445/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/10/2016 a 04/11/2016
36	MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	1199153/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	22/08/2016 a 20/09/2016
37	MARIA JOSE LIMA DA CRUZ	11211717/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/10/2016 a 16/10/2016
38	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	326279/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2016 a 19/10/2016
39	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	1225359/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2016 a 24/12/2016
40	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES	1138332/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2016 a 16/11/2016
41	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	212791/2	Médico	Tratamento de Saúde	13/10/2016 a 27/10/2016
42	RAQUEL JOSE DE ALBUQUERQUE	1204289/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 15/12/2016
43	REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	529853/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2016 a 02/11/2016
44	RUTH BORGES DO NASCIMENTO NUNES	650757/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 17/11/2016
45	SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	502890/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2016 a 07/11/2016
46	TARLEY DE SOUZA ABDALLA	1196499/1	Gestor em Saúde	Tratamento de Saúde	12/10/2016 a 08/12/2016
47	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141/2	Terapeuta Ocupacional	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2016 a 18/11/2016
48	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	633346/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/10/2016 a 04/11/2016
49	ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA	728254/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	24/10/2016 a 07/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	11174552/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2016 a 10/11/2016
02	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	729799/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2016 a 06/11/2016
03	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	729799/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2016 a 22/10/2016
04	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	626172/1	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	31/10/2016 a 14/11/2016
05	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	644988/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 17/11/2016
06	MARINES ALMEIDA DIAS	477701/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2016 a 23/10/2016
07	MARINES ALMEIDA DIAS	477701/4	Assistente Administrativo	Licença Especial	24/10/2016 a
08	MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA	682965/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/10/2016 a 23/11/2016
09	NONATO ALVES DOS SANTOS	317916/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2016 a 12/11/2016
10	ZESINHO ALVES DAS NEVES	599259/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	21/10/2016 a 04/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CLAUDIO GOMES CARNEIRO	1024876/4	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/10/2016 a 09/11/2016
02	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	218320/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/10/2016 a 23/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JEILDA KARLA MENDES DA SILVA	11242264/2	Assessor Especial VIII	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 01/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	203236/1	Médico Veterinário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2016 a 11/11/2016
02	FABIO ALVES DE SOUZA	931394/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2016 a 24/12/2016
03	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	608881/3	Engenheiro Florestal	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2016 a 05/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	799479/2	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	31/10/2016 a 29/11/2016
02	DENIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA	1271431/2	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	19/10/2016 a 28/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIA DE FATIMA ALVES	760149/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2016 a 22/12/2016

PALMAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALBA FERREIRA BRITO	910408/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2016 a 17/01/2017
02	MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE	537382/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/10/2016 a 09/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	CRISTINA SONAIRA VENTURA	965392/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/10/2016 a 23/10/2016

PALMAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA	480980-3	Professor da Educação Básica	2011/2700/000573	07.10.2016 a 04.04.2017
02	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	749350-1	Professor Normalista	2010/2700/003058	07.11.2016 a 05.05.2017
03	IVA PATRICIA PEREIRA REMÍGIO GOMES	865543-3	Professor da Educação Básica	2006/2700/004089	04.11.2016 a 02.05.2017
04	SABRINA D'LIZANDRO TIMÓTHEO DE SOUSA	131699-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/003645	24.09.2016 a 22.03.2017
05	GILENE AMORIM DE SOUZA	554748-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/23000/002438	01.10.2016 a 29.03.2017
06	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA LIMA	322158-1	Professor Normalista	2011/2700/002993	07.11.2016 a 05.05.2017
07	TARCISO RODRIGUES DIAS	969543-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/001251	09.11.2016 a 08.03.2017
08	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/010538	22.10.2016 a 19.04.2017
09	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116-2	Técnico em Enfermagem	2016/30550/008712	25.10.2016 a 22.04.2016
10	IVALDA RODRIGUES SOARES	482150-1	Professor Normalista	2015/27000/000363	12.11.2016 a 10.05.2017
11	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	571298-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009896	10.11.2016 a 08.05.2017
12	GEZILENE GONÇALVES ROCHA SIE	1215264-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/012131	26.10.2016 a 22.02.2017
13	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	Professor da Educação Básica	2016/23000/000321	11.11.2016 a 09.05.2017
14	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/014159	26.10.2016 a 22.02.2017
15	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015-2	Professor Normalista	2015/27000/014159	26.10.2016 a 22.02.2017
16	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086	Professor da Educação Básica	2016/27000/000056	06.11.2016 a 04.05.2017
17	JOVINA MARTINS CARDOSO	185751-1	Professor Normalista	2015/27000/045894	08.11.2016 a 05.02.2017
18	BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/008894	24.10.2016 a 21.01.2017
19	BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/008894	24.10.2016 a 21.01.2017
20	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/001297	06.11.2016 a 03.02.2017

PALMAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**EDITAL Nº 004/064-2014****CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015;

Considerando, a Declaração de desistência do candidato THIAGO CARDOSO BARBOSA, inscrição nº 359.060-7 protocolada via correio eletrônico;

Torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL – MASCULINO, em cumprimento a Ação Cautelar Inominada com Pedido de Liminar nº 0010778-28.2016.827.2722, conforme segue:

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 17/11/2016, das 08:00 às 18:00 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014.

Ação Cautelar Inominada com Pedido de Liminar
Processo nº 0010778-28.2016.827.2722

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
GUILHERME PEREIRA AGUIAR (SUB JUDICE)	356.014-7

Palmas, 16 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

PROCON**TERMO DE JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 725/2016**
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 0214-017.746-5
RECORRENTE: LOJAS RENNER S/A
RECORRIDO: PROCON
ORIGEM: PROCON DE PALMAS-TO

1. RELATÓRIO

Trata-se de RECURSO interposto pelo fornecedor LOJAS RENNER S/A contra decisão proferida pela Gerência do Jurídico Contencioso do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, nos autos epigrafados, em processo administrativo instaurado em decorrência do Auto de Infração nº 4823/2014.

Adoto o relatório constante à fl. 23/30, “*per relationem*”.

No apelo de fls.33/34, o recorrente postula o afastamento da sanção aplicada ou sua redução.

É o relatório que importa, em síntese.

2. DECIDO

Não conheço da manifestação de fls. 33/43, primeiro porque totalmente preclusa a oportunidade para o fornecedor apresentar contestação escrita, e, segundo, porque, mesmo que, recebida o recurso, pelo princípio da fungibilidade, este se mostra intempestivo.

Compulsando os autos, observo que o recorrente foi regularmente notificado do julgamento de primeira instância, por meio de publicação no Diário Oficial nº 4.555, de 05 de fevereiro de 2016, fls. 31, cujo prazo recursal findou em 17/02/2016.

Ocorre que o apelo em referência só foi protocolado neste órgão em 20/04/2016, dias depois de esgotado o prazo, conforme se afere de fl. 33.

O art. 49 do Decreto 2181/97 é bastante claro ao dispor sobre o prazo para recorrer das decisões de primeira instâncias proferidas pelo Procon, a saber

“Art. 49 - Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva.” (destaquei)

Acolho o Parecer Técnico de Segunda Instância nº466/2016, integralmente.

3. CONCLUSÃO

POSTO ISTO, deixo de conhecer do recurso interposto, por ser intempestivo.

Por último, determino que a multa arbitrada ao Recorrente no valor de R\$ 110.133,34 (cento e dez mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), seja recolhida em favor do FDC - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE que segue em anexo, no prazo de 10 dias, consignando que o documento de arrecadação também pode ser obtido via Internet, pelo Site www.to.gov.br/procon, com código de barras ou na Coletoria local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado para o Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP. 77.100-070, em Palmas/TO, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins/ Cartório de Protestos.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação desta decisão, conforme prevê o artigo 42 da Portaria Normativa 001/2015.

Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado ao PROCON/TO, localizado na QUADRA 104 SUL, RUA SE 09, LT. 36, CEP: 77.100-070, em Palmas/TO.

Caso seja do interesse do fornecedor o parcelamento da multa aplicada, poderá requerê-lo, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação deste, nos moldes preconizados pelo artigo da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os presentes autos, ao setor competente do Núcleo do PROCON de PALMAS, para notificar a parte interessada e promover a inscrição do recorrente no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas não Atendidas, conforme determina o art. 44 do CDC.

Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, aos 17 de julho de 2016.

Maria Lenice Freire de Abreu Costa
Assistente Administrativo
Mat. 523772/1

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente do Procon/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0212-009.668-2

RECLAMANTE: REYLON SILVA NETO
RECLAMADA: H-BUSTER DO BRASIL, IND. E COMÉRCIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: H-BUSTER DO BRASIL, IND. E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.465.046/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento em última instância administrativa de 31/05/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 17.001.004.16-0035718

Consumidor: DANIELABANDEIRACOSTABARBOZA (CPF_88549054291)
Fornecedor: BRACOMEL (CNPJ_08.352.485/0001-94).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARIA JOSE B. SIMBERG ANAIA - ME - 08.352.485/0001-94) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DANIELA BANDEIRA COSTA BARBOZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.16-0035718, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485., CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 11 de Novembro de 2016.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO
Av. Goiás, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

F.A. Nº 0215.038.225/9

RECLAMANTE: VANESSA GUEDES B. DE LIMA PANIAGO
RECLAMADA: CLÍNICA RAQUEL AMASTHA - EIRELLI-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLÍNICA RAQUEL AMASTHA - EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.959.469/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1886/16 datado de 05/05/16, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0216.006.935/5

RECLAMANTE: SILVA MARIA DA SILVA BARRETO
RECLAMADA: DANIELLE TEIXEIRA ALVES- SHOP TEIXEIRA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DANIELLE TEIXEIRA ALVES - SHOP TEIXEIRA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.904.543/0001-76 pessoa, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2541/16 datado de 07/06/16, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0616.002.859/7

RECLAMANTE: LETÍCIA DA SILVA MUNIZ
RECLAMADA: BLUE SYSTEMS INF. LTDA- ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE SYSTEMS INF. LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.304.576/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2439/16 datado de 15/06/16, arbitrada em R\$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0215.035.801/8

RECLAMANTE: JONATHAN CARNEIRO CARVALHO
RECLAMADA: UNION GLOBAL INTERNACIONAL- VIRTUAL VINTAGE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNION GLOBAL INTERNACIONAL- VIRTUAL VINTAGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.832.269/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1809/16 datado de 25/05/16, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0415.034.886/6
 RECLAMANTE: JOSUÉ FERNANDES LEITE ALBUQUERQUE
 RECLAMADA: BLUE SYSTEMS INF. LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE SYSTEMS INF. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.304.576/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 343/16 datado de 12/02/16, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0216.007.365/8
 RECLAMANTE: PATRICIA ALVES DA ROCHA
 RECLAMADA: INSTITUTO GPS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO GPS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.209.925/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2913/16 datado de 01/06/16, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0216.009.034/3
 RECLAMANTE: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA
 RECLAMADA: NET DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2693/16 datado de 22/06/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0316.011.377/7
 RECLAMANTE: HÉLIO JUNIOR MARQUES RIBEIRO
 RECLAMADA: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.655.160/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1856/16 datado de 10/05/16, arbitrada em R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e

vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0315.020.722/2
 RECLAMANTE: ANA PAULA MAGALHEIROS
 RECLAMADA: CTP - CENTRO TEC. PROFISSIONALIZANTE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CTP - CENTRO TEC. PROFISSIONALIZANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.045/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 124/16 datado de 18/01/16, arbitrada em R\$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0215.017.665/4
 RECLAMANTE: EDVALDO VIEIRA DA SILVA
 RECLAMADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1145/16 datado de 18/04/16, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0313.054.790/4
 RECLAMANTE: ALCINO COELHO DE MELO
 RECLAMADA: AGRISUL COMÉRCIO DE PROD. AGROPEC LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AGRISUL COMÉRCIO DE PROD. AGROPEC LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 62.173.620,0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1341/16 datado de 21/03/16, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0315.024.903/7

RECLAMANTE: ABIDOEL ALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: BSC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.554.620/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 101/16 datado de 15/12/15, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0212.028.952/5

RECLAMANTE: ARTHU FERREIRA LIMA NETO
RECLAMADA: ALVES E CARDOSO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALVES E CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.342.086/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6324/12 datado de 29/10/12, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0215.024.776/0

RECLAMANTE: REGIANE GOMES ALVES DE ARAUJO
RECLAMADA: TEREZA APARECIDA DOS SANTOS -ME (AUTO ESCOLA TO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEREZA APARECIDA DOS SANTOS -ME (AUTO ESCOLA TO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.149/0001-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1164/16 datado de 09/01/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0613.012.010-0

RECLAMANTE: MARIA DO ROSÁRIO SOUSA GOMES
RECLAMADA: MOTO TRAXX

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOTO TRAXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.399/0002-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1750/13 datado de 25/07/13, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 1112.014.547/0

RECLAMANTE: SIDNEI FAÇA JÚNIOR
RECLAMADA: MIX BARATO.COM.BR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIX BARATO.COM.BR, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 059.909.456-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1446/16 datado de 11/04/16, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0215.013.791/5

RECLAMANTE: ADRIANO DE AZEVEDO SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG(3458)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/3458-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1141/16 datado de 18/04/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0316.009.504/0

RECLAMANTE: JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MATRIZ

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1644/16 datado de 12/04/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0313.050.137/0

RECLAMANTE: ANEIDES DE SOUSA CARNEIRO
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME/ELETRO - SONHOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME/ELETRO - SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1053/14 datado de 10/05/14, arbitrada em R\$ 6.383,96 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

PORTARIA GABSEC Nº 181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado, §3º do artigo 166, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os trabalhos da Comissão de Sindicância e Tomada de Contas instaurada pela PORTARIA SECT/GASEC Nº 170/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.723, de 14 de outubro de 2016, decorrente da necessidade de apuração de fatos referentes a diversos Processos Administrativos, que tratam de convênios, reconhecimentos de dívidas e termos de colaborações desta Pasta;

CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para realização dos trabalhos daquela Comissão de Sindicância e Tomada de Contas, não será suficiente para conclusão dos mesmos, devido ao volume e a necessidade de análise minuciosa nos documentos carreados aos autos RESOLVE:

ESTABELECEM em razão da complexidade dos fatos, feriados no período, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
(RETIFICAÇÃO)**

Processo nº: 201619010000449
Convênio/Colaboração nº: 272/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Aparecida do Rio Negro/TO
CNPJ: 25.086.638/0001-18
Objeto: Realização do Aniversário de Aparecida do Rio Negro/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50.050,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
DEUZIMAR PEREIRA AMORIM - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012 10930 000110
Contrato nº: 04/2012
Aditivo nº: 04
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 02.082.715/0001-66
O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o CNPJ, a razão social da Contratante no preâmbulo do Contrato nº 04/2012, por força da Medida Provisória nº 3, de 27 de janeiro de 2016, D.O.E. nº 4.548, atualizar a nomenclatura da Dotação Orçamentária prevista na cláusula quinta, prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, para atender as necessidades da CONTRATANTE;
Valor do Contrato: R\$ 87.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39/3.3.90. 30
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 22/09/2016
Vigência: inicia-se em 18/10/2016 encerrando-se em doze meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante/
Reinaldo Fais- Representantes da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretária: **WANEISSA ZAVARESE SECHIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016**

Estado do Tocantins, através da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação informam as empresas e profissionais interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do CREDENCIAMENTO para a seleção de empresa/instituição especializada e tecnicamente experiente na prestação de serviços de Arbitragem Esportiva para atuação em todas as etapas, categorias e modalidades dos Jogos dos Servidores Públicos, XIV Jogos Abertos do Tocantins e no Projeto Esporte e Lazer nas Praias, Campeonato Estadual de Futebol de Várzea, Projeto de atividades física e de lazer na praia da Graciosa, Campeonato Amador de Futebol de Várzea, Circuito Estudantil, Paralímpico e Adulto de Corridas de Rua, Circuito Estudantil, Paralímpico e Adulto de Ciclismo, XVI Meia Maratona do Tocantins, 5ª Corrida Estudantil e Corrida Paralímpica e nos demais eventos esportivos, recreativos e de lazer realizados em parcerias com Federações, Associações, Entidades Esportivas e Municípios. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na Comissão Permanente de Licitação, desta Pasta, situada à Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias, sem número, telefone (63) 3218-1486, a partir do dia 16/11/2016 até 30/11/2016. Maiores informações através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br e do site: www.seduc.to.gov.br.

Palmas, 14 de Novembro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTE MUNDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA****PORTARIA/SEFAZ/Nº 709/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 37, §2º, inciso II, do Decreto de Execução nº 5.378, de 16 de janeiro de 2016.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referente a despesa com realização de serviço de encadernação de 26 (vinte seis) livros CDA's em capa dura, realizado pela empresa NAGIB FRANCISCO AMORIM SILVA (L.N. Impressão, Encadernação capa dura e Espiral) CNPJ Nº 12.280.107/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 999, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, na Gerência de Inteligência Fiscal, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de outubro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	060.209.268-00	152022-1

PORTARIA SEFAZ Nº 1000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 05 a 19 de janeiro de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, CPF nº 857.975.291-49, matrícula nº 972578-1, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 1115, de 25 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.267, de 28 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de outubro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ	782.680.878-20	875603-1	Superintendência de Projetos Tecnológicos.

PORTARIA SEFAZ Nº 1002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de outubro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1.	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	375.243.991-20	471036-3
2.	ELIANE MARIA DE BRITO NASCIMENTO	387.607.973-04	486969-3

PORTARIA SEFAZ Nº 1003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

GEAN KARDEX SOUSA NASCIMENTO, CPF nº 402.536.273-20, matrícula nº 11223944-1, Administrador, da Agência de Atendimento de Axixá do Tocantins para o Posto Fiscal de Bela Vista, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 1004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANA LÚCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, CPF nº 663.512.781-04, matrícula nº 802004-2, Assistente Administrativo Fazendário, da Agência de Atendimento de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, a partir de 07 de novembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 117, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6860/500016, formalizado pelo Sr. LUCIANO DIVINO COSTA E SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 022.897.221-38 residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR fls. 15 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ FAB/MOD 2014/2015, PLACA OLM - 9183, RENAVAL 01007240218;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6860/500016
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
INTERESSADO: LUCIANO DIVINO E SOUZA JUNIOR

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 121/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR fls. 15 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 117/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 12 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 118, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500455, formalizado pelo Sr. CLEBYSON AGUIAR ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 839.358.781-68 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 34/2015, fls. 11 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/PALIO WEEK TREKKING FAB/MOD 2010/2011, PLACA MXG - 8014, RENAVAL 00232193029;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/9540/500455
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
INTERESSADO: CLEBYSON AGUIAR ARAÚJO

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 122/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 34/2015 e o Ato Declaratório Nº 118/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 12 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

PROCESSO: 2015/9540/500423
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
INTERESSADO: INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA

DESPACHO/SEFAZ/DCRCF Nº 135/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº 34/2015, fls. 19/20 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 129/2015, retornem o processo a Gerência de Cobrança de IPVA, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 12 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 129, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2015/9540/500423, formalizado pelo INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.856.469/0001-10 com sede na Av. Sebastião Siqueira, 1999, Centro Wanderlândia - TO na conformidade com o art. 70, Inciso III, alínea "b" da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG nº 37/2015 fls. 19/20 dos Autos.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA MWD - 9417, RENAVAL 00893093033, ANO FAB/MOD 2006/2006, nos termos 70, Inciso III, alínea "b" da Lei 1.287/01 para ao exercício fiscal de 2015.

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 130, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500632, formalizado pelo Sr. RAFAEL GONÇALVES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 048.150.373-02 residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso XI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS. Nº 46/2015 fls 17/19 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA OLH - 0893, ANO/MODELO 2013/2013, RENAVAL Nº 00543197603; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos para o exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 136/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº 46, fls. 17/19 e o Ato Declaratório Nº 130/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 12 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 131, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6860/500183, formalizado pelo Sr. WALTER PINTO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 061.405.131-20 residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/GURUPI, fls.12 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/GRAN SIENA FAB/MOD 2014/2015, PLACA OLM - 3393, RENAAM 01006423467;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6860/500183

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: WALTER PINTO FERREIRA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 137/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº fls. 12 e o Ato Declaratório Nº 131/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 10 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 132, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500636, formalizado pelo Sr. NATALINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.935.638-44 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 45, fls. 14/15 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo TOYOTA/COROLA XEI 2.0, FAB/MOD 2014/2015, PLACA OYB - 2663, RENAAM 01009732193;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6040/500636

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: NATALINO DA SILVA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 138/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 45/2015 e o Ato Declaratório Nº 132/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 10 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 133, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500443, formalizado pelo Sr. ANTONIO BERNARDINO NETO ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 360.828.721-34 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 44, fls.24/25 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/GRAN SIENA FAB/MOD 2014/2015, PLACA OLN - 7963, RENAAM 01008082837;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6040/500443

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: ANTONIO BERNARDINO NETO ARAÚJO

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 139/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 44/2015, fls. 24/25 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 133/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 12 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 134, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500440, formalizado pela Sra. LUCICLEIA BENTO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o Nº 955.881.321-49 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 40, fls. 20/21 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/SIENA EL 1.4 FAB/MOD 2013/2013, PLACA OLK - 1062, RENAVAM 00537777377;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6040/500440
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
INTERESSADO: LUCICLEIA BENTO ALVES

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 140/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 40/2015, fls. 20/21 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 134/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 12 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 135, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500200, formalizado pelo Sr. LUCIANO VALADARES ROSA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 809.317.151-72 residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso XI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS. Nº 36/2015 fls 19/20 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo GM/S-10 DE LUXE PLACA MWC - 3333, ANO/MODELO 2002/2002, RENAVAM Nº 00778263240; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos para o exercício fiscal de 2014;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 141/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº 36, fls. 19/20 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 135/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 13 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 136, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6140/500149, formalizado pelo Sr.ª SONIA MARIA AVELINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 691.324.961-68 residente e domiciliado em PORTO NACIONAL - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/P.NAL. fls 14/15 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/BIZ125 KS PLACA MWF - 9282, ANO/MODELO 2007/2007, RENAVAM Nº 00919800408; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 142/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº fls. 14/15 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 136/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 137, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6140/500149, formalizado pelo Sr.ª. RAIMUNDA RAMADA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 271.992.403-25, residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Fls.13/16 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES PLACA MXF - 9031, ANO/MODELO 2010/2010, RENAVAM Nº00203470532; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2013 e 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2014 e 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 143/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº fls. 13/16 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 137/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500511, formalizado pelo Sr. CARLOS ROGERIO P. DA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o Nº 006.268.321-79 residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS fls. 18/21 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN KS PLACA MWK - 6636, ANO/MODELO 2008/2008, RENAVAM Nº 00950857580, nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 144/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/PALMAS fls. 18/21 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 138/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 143, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500522, formalizado pelo Sr.ª SOLANGE DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 235.512.753-00 residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS fls. 19/22 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 150 SPORT PLACA MWC - 0874, ANO/MODELO 2006/2006, RENAVAM Nº 00883189682, nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 145/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/PALMAS fls. 18/21 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 143/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 144, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500522, formalizado pelo Sr. CIPRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 047.570.412-68 residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS fls. 14/17 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 PLACA MVU - 1462, ANO/MODELO 2003/2004, RENAVAM Nº 00821687190, nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 08/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2012; 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2013, 2014 e 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 147/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/PALMAS fls. 14/17 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 144/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 145, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500304, formalizado pelo Sr. GIDEÃO MODESTO DE FREITSA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 771.590.801-06 residente e domiciliado em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, na conformidade com o art. 22, da Lei 2.920/2014, de 21 de novembro de 2014 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG. Nº 48, fls. 10/11 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/C100 BIS ES PLACA MVY - 6090, ANO/MODELO 1999/2000, RENAVAM Nº 00712469133, nos termos da Lei 22 da Lei 2.920/14 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2005, 2006, 2007 e 2008;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 148/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG. Nº 48, fls. 10/11 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 145/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500417, formalizado pelo Sr. CASSIO DE AGUIAR CONCESSO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 007.259.491-80 residente e domiciliado em ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 22, da Lei 2.920/2014, de 21 de novembro de 2014 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG. Nº 49, fls. 09/10 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo DAEWOO LANOS PLACA KDR - 5571, ANO/MODELO 1998/1999, RENAVAM Nº 00712469133, nos termos da Lei 22 da Lei 2.920/14 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2007 e 2008;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 149/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG. Nº 49, fls. 09/10 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 146/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 18 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 149, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6140/500149, formalizado pela Empresa A. G. DE LIMA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 02.141.340/0001-68 situada em ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 71. fls. 14/15 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo CHEVROLET/S-10 LT DD4 PLACA MWX - 0043, ANO/MODELO 2013/2013, RENAVAM Nº00537178180; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 07/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 152/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº 71 fls. 14/15 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 149/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 23 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 150, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500572, formalizado pelo Srª. ORENICE ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 786.156.741-91 residente e domiciliado em ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG. Nº 69, fls. 12/13 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/BIZ125 ES PLACA MWY - 9403, ANO/MODELO 2013/2013, RENAVAL Nº 00539079278; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 174/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº 69 fls. 12/13 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 150/2015, retorne o processo à Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 23 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 151, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500546, formalizado pelo Sr. MANOEL FERREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 189.209.771-00 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG, Nº 49 fls. 16 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/SPACEFOX TREND GII FAB/MOD 2013/2013, PLACA OLL - 1773, RENAVAL 01564856029;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 175/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 49/2015, fls. 16 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 151/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 23 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 152, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/71300/500016, formalizado pelo Sr. JOSÉ VICENTE DOS SANTOS TUNES, inscrito no CPF/MF sob o Nº 380.956.700-06, residente e domiciliado no Município de DIANÓPOLIS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/TGT, Nº 001 fls. 16/20 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6 HIGH FAB/MOD 2013/2014, PLACA OLH - 4273, RENAVAL 00544095430;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 177/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/TGT Nº 001/2015, fls. 16/20 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 152/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 23 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 177, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500545, formalizado pelo Sr. MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA NETO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 216.852.405-00 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG, Nº 50 fls. 15 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo YAMAHA/YS 150 FAZER SED, FAB/MOD 2014/2014, PLACA OYB - 2923, RENAVAL 01009146910;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 177/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 50/2015, fls. 15 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 177/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 24 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 178, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6670/500068, formalizado pelo Sr. JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 472.273.541-72 residente e domiciliado no Município de COLINAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/COL, fls. 17/18 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ FLEX FAB/MOD 2014/2015, PLACA OLN - 3410, RENAVAL 01027544026;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 178/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/COL, fls. 17/18 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 178/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 23 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 179, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6140/500105, formalizado pelo Sr. ADALTO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 618.841.381-87 residente e domiciliado no Município de PORTO NACIONAL - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/P.NAL, fls.14 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 FAB/MOD 2014/2014, PLACA OLI - 3374, RENAVAL 01010875687

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 179/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/COL, fls. 14 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 179/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 24 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 180, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500698, formalizado pelo Sr. EDISON SANDES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 640.764.231-00 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS, fls.14/17 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FAB/MOD 2014/2015, PLACA OLN - 3464, RENAVAL 01075047304;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 180/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS, fls. 14/17 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 180/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 25 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 181, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6010/500064, formalizado pelo Sr. FRANCISCO MACIEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 341.118.321-72 residente e domiciliado no Município de PARAÍSO - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PAR Nº 026/2015, fls.15/19 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE FAB/MOD 2014/2015, PLACA OYA - 3804, RENAVAL 01135162406;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 181/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PAR, fls. 15/19 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 181/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 25 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 182, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6010/500048, formalizado pelo Sr. WESLY MARTINS SOUTO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 825.864.971-04 residente e domiciliado no Município de PARAÍSO - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PAR Nº 025/2015, fls.15/19 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/VOYAGE CITE MB 1.6 FAB/MOD 2014/2015, PLACA OYA - 6533, RENAVAL 01008599651;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 182/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PAR, fls. 15/19 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 182/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 25 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 183, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/501019, formalizado pelo Sr. EDSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 217.956.731-68 residente e domiciliado em PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 052/2015 fls 19/20 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/NX 150 BROS ES PLACA MWV - 1046, ANO/MODELO 2009/2009, RENAVAL Nº 00178157813; nos termos do inciso XI, §1º, artigo 71, da Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2013, 2014 e 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 183/2015

Considerando o PARECER SEFAZ/DRF/ARAG Nº fls. 19/20 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 183/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 26 de março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 184, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do artigo 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2015/7270/500080, formalizado pela Empresa CASA SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.417.896/0001-19 situada no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o artigo art. 71 Inciso XI da Lei 1.2087, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 34/2015, fls. 17/19 dos Autos.

DECLARA

1. A isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/SAVEIRO 1.6 CE placa MXC-5129, ano/modelo 2011/2012, renavam Nº 00341157503; nos termos do inciso XI, §1º, do artigo 71 d Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2013 e 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2014 e 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantive;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 184/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 34/2015, fls. 17/19 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 184/2015, retorno o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 27 de Março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 185, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no da atribuição que lhe confere o §3º do artigo 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2015/6040/500565, formalizado pelo Sr. PABLO YURI LOPES CALDEIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.352.351-43 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o artigo art. 71 Inciso XI da Lei 1.2087, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 33/2015, fls. 19/21 dos Autos.

DECLARA

1. A isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125FAN ES placa MWL-4708, ano/modelo 2010/2010, renavam Nº 00269440550; nos termos do inciso XI, §1º, do artigo 71 d Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 185/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 33/2015, fls. 19/21 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 185/2015, retorno o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 27 de Março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIOS Nº 186, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no da atribuição que lhe confere o §3º do artigo 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2015/9540/500674, formalizado pelo Sr. PALMERI COSTA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 270.788.331-04 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o artigo art. 71 Inciso XI da Lei 1.2087, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 73/2015, fls. 12/13 dos Autos.

DECLARA

1. A isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/HILUX CD 4x4 SRV, placa MWT-3268, ano/modelo 2011/2012, renavam Nº 00408250801; nos termos do inciso XI, §1º, do artigo 71 d Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantive;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 186/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 73/2015, fls.12/13 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 186/2015, retorno o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 27 de Março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIOS Nº 187, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no da atribuição que lhe confere o §3º do artigo 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2015/9540/500653, formalizado pelo Sr. BERNARDINO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 040.136.541-72 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o artigo art. 71 Inciso XI da Lei 1.2087, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 69/2015, fls. 16/17 dos Autos.

DECLARA

1. A isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo GM/S-10 EXECUTIVE D 4x4 3.2 placa MXA - 7409, ano/modelo 2009/2010, renavam Nº 00177.361.700; nos termos do inciso XI, §1º, do artigo 71 d Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2014 e 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantive;3.

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 187/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 69/2015, fls.16/17 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 187/2015, retorno o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 27 de Março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIOS Nº 188, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no da atribuição que lhe confere o §3º do artigo 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2015/9540/500636, formalizado pelo Sr. DANILO SANDES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.978.501-95 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o artigo art. 71 Inciso XI da Lei 1.2087, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 73/2015, fls. 11/12 dos Autos.

DECLARA

1. A isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/C-100 BIZ placa LWC - 8080, ano/modelo 2000/2001, renavam Nº 00747420483; nos termos do inciso XI, §1º, do artigo 71 d Lei 1.287/01 nas seguintes proporcionalidades 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2013, 2014 e 2015;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantive;3.

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 188/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 73/2015, fls. 11/12 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 188/2015, retorno o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 27 de Março de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Fiscalização de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 218, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/9540/500708, formalizado pelo Sr. RUBEM BANDEIRA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 490.863.241-34 residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG, Nº 79/2015, fls. 12 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/GOL 1.0 GIV, FAB/MOD 2012/2013, PLACA MXD - 9858, RENAVAL 00479290512;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/9540/500708

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: RUBEM BANDEIRA BARROS

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 211/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/ARAG Nº 79/2015, fls. 12 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 218/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 219, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/7270/500149, formalizado pelo Sr. ELIÇON VIEIRA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 436.031.571-68 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS, Nº 056/2015, fls. 16/17 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4, FAB/MOD 2014/2014, PLACA OYA - 5971, RENAVAL 00994394381;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/7270/500149

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: ELIÇON VIEIRA MOREIRA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 212/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PAMAS Nº 056/2015, fls. 16/17 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 219/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 220, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/60100/500137, formalizado pelo Sr. LUIZ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 246.639.052-34 residente e domiciliado no Município de PARAÍSO - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PAR, Nº 035/2015, fls. 13/17 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/UNOMILLE ECONOMY, FAB/ MOD 2013/2013, PLACA OLM - 7546, RENAVAL 00582516374;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6010/500137

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: LUIZ ALVES DA SILVA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 213/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PAMAS Nº 035/2015, fls. 13/17 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 220/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 221, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6860/500277, formalizado pelo Sr. EDILBERTO HUMBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 995.965.391-91 residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR, fls. 14 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/SPACEFOX TREND GII, FAB/ MOD 2011/2012, PLACA MWP - 3942, RENAVAL 00461548194;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6860/500277

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: EDILBERTO HUMBERTO DA SILVA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 214/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR, fls. 14 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 221/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 222, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6860/500273, formalizado pelo Sr. JOÃO BATISTA VIEIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 226.559.211-00, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR, fls. 13 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/SPACEFOX TREND GII, FAB/ MOD 2014/2014, PLACA OYB - 9268, RENAVAL 001022879780;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6860/500273

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA

INTERESSADO: JOÃO BATISTA VIEIRA LIMA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 215/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR, fls. 13 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 222/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 223, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6860/500231, formalizado pelo Sr. EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 876.505.501-25, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR, fls. 15 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD XLS, FAB/ MOD 2014/2014, PLACA OYB - 5312, RENAVAL 01004204997;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6860/500231
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
INTERESSADO: EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 216/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR. fls. 15 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 223/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 224, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6860/500138, formalizado pelo Sr. ROGÉRIO SILVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 679.877.613-20 residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR, fls. 20 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/VOYAGE CL MB,FAB/MOD 2014/2015, PLACA OLM - 2814, RENAVAL 001025033121;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6860/500138
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPVA
INTERESSADO: ROGERIO SILVEIRA DA SILVA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 217/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/GUR. fls. 20 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 224/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 225, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500318, formalizado pelo Sr. WILTON MACIEL DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.570.478-40 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 051/2015, fls. 23/24 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20 FLEX,FAB/MOD 2012/2012, PLACAEZL - 6241, RENAVAL 00452561493;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6040/500318
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
INTERESSADO: WILTON MACIEL DOS SANTOS

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 218/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 051/2015 fls. 23/24 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 225/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 226, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500919, formalizado pelo Sr. JOSÉ LUCENA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 217.754.511-00 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 074/2015, fls. 17/18 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, FAB/MOD 2013/2014, PLACA OLN - 1048, RENAVAL 00590638521;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6040/500919
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
 INTERESSADO: JOSÉ LUCENA CAVALCANTE

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 219/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 074/2015, fls. 17/18 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 226/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
 Gerente de Cobrança de IPVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 227, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário Nº 2015/6040/500317, formalizado pelo Sr. ANTONIO SOARES DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o Nº 305.451.533-87 residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 049, fls. 24/25 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD XS, FAB/ MOD 2014/2014, PLACA OYB - 3092, RENAVAL 01003865280;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2015;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2015/6040/500317
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPVA
 INTERESSADO: ANTONIO SOARES DE MORAES

DESPACHO SEFAZ/DCRCF Nº 220/2015

Considerando o PARECER/SEFAZ/DRF/PALMAS Nº 49 fls. 24/25 dos Autos e o Ato Declaratório Nº 226/2015 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DE IPVA, Palmas, 6 de abril de 2015.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
 Gerente de Cobrança de IPVA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 129/2015
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 PROCESSO Nº 00.140/3247/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto Aquisição de Material de Consumo e Permanente (cone barril, colete, etilômetros, etc.), tendo em vista impugnação não respondida em tempo hábil.

Palmas, 16 de novembro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE

ATO CGEFS Nº 016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do ATO CGEFS nº 022, de 11 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.195, de 19 de agosto de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	769.937.521-15	859506	1	01/01/2013	01/03/2011

II - RETIFICAR

O anexo do ATO CGEFS nº 001, de 17 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	PEDRO BARBOSA PIRES	816.442.991-00	923671	1	01/01/2013	01/03/2011

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Outubro de 2016.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
 Vice-Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
 Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
 Suplente da Comissão

WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA
 Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
 Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
 Membro da Comissão

JANICE PAINKOW
 Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
 Membro da Comissão

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
 Suplente da Comissão

ATO CGEFS Nº 017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

MARCIA VALERIA DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW
Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Suplente da Comissão

ANEXO AO ATO CGEFS Nº 017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	166.019.471-72	232121	1	G	H	01/03/2008
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	166.019.471-72	232121	1	H	I	01/03/2010
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 e 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	335.911.211-34	423704	1	I	J	01/01/2011
2	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	008.542.067-01	70947	1	G	H	01/01/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 e 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
1	SAMUEL SANTOS WALDISSER	053.844.856-39	145844	1	G	H	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 e 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS	191.917.901-15	259333	2	I	J	01/03/2013
2	GISELE AKEMI CARNEIRO	764.179.131-04	851866	1	H	I	01/03/2013
3	HELVECIO DIAS PRAZERES	631.250.805-68	772530	2	J	K	01/01/2013
4	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	008.542.067-01	70947	1	H	I	01/01/2013
5	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	479.476.671-87	590049	1	H	I	01/01/2013
6	MARIA LUZENI RODRIGUES	413.697.001-30	519033	1	J	K	01/01/2013
7	OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA	522.894.272-68	632780	1	J	K	01/01/2013
8	PEDRO BARBOSA PIRES	816.442.991-00	923671	1	H	I	01/01/2013
9	SIMONE PINHEIRO MILAGRE PIMENTA	987.817.741-68	1087908	1	H	I	01/01/2013
10	UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	965.864.606-97	1071475	1	H	I	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2012 e 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):								
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	DATA DE APTIDÃO	A PARTIR DE
1	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	296.331.921-53	374298	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	663.494.781-34	801840	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
3	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	837.509.911-20	947997	2	I	J	01/01/2014	01/01/2015
4	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	907.368.181-20	1023004	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
5	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	941.761.911-04	1052780	1	G	H	01/01/2014	01/01/2015
6	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	663.355.151-72	800329	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
7	ADILSON LOPES MOREIRA	995.377.531-15	1093584	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
8	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	472.659.061-87	582582	3	J	K	01/01/2014	01/01/2015
9	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	850.786.971-87	962470	1	F	G	01/01/2014	01/01/2015
10	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	165.131.851-49	230276	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
11	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	467.196.953-04	576480	1	G	H	01/01/2014	01/01/2015

12	ADRIANA PATRICIA VENTURA	577.654.051-87	695066	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
13	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	557.265.851-00	669985	2	I	J	01/01/2014	01/01/2015
14	ADRIANNI BARROS COSTA	890.833.933-72	1009800	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
15	ADSON COELHO MIRANDA	791.040.701-78	886522	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
16	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	096.089.401-25	180054	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
17	AGNAILDA SILVA DOS SANTOS	510.082.897-87	623742	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
18	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	602.923.285-72	728977	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
19	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	003.335.361-18	46064	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
20	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	152.520.468-83	220635	1	C	D	01/01/2014	01/01/2015
21	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	122.315.528-50	194132	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
22	ALCIR VIZIOLI	421.056.764-72	526979	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
23	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	973.851.748-68	1076493	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
24	ALDERINA MOREIRA DA SILVA	104.128.753-49	187164	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
25	ALESANDRA VIANA CARDOSO	076.047.503-20	162933	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
26	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	270.029.691-53	340409	3	I	J	01/01/2014	01/01/2015
27	ALEX AVELINO DA SILVA	460.580.956-20	570257	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
28	ALEX BARROS DA SILVA	005.584.137-65	57268	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
29	ALEXANDRE JANOTTI	613.414.449-53	740588	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
30	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	175.576.312-34	241444	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
31	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	332.666.111-87	418046	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
32	ALINE AGUIAR DE ARAUJO	823.762.471-87	931308	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
33	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	421.984.453-87	527303	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
34	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	037.218.681-53	131420	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
35	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	264.422.721-68	333697	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
36	ALOISIO BOLWERK	342.325.321-53	430551	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
37	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	080.247.233-87	164620	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
38	ALVARO FERREIRA DA SILVA	787.743.814-15	882127	3	I	J	01/01/2014	01/01/2015
39	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	693.917.001-44	812058	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
40	ANA BEATRIZ DIAS	394.759.641-34	501636	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
41	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	134.414.198-63	208880	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
42	ANA CELIA LIMA GUILHAO DA SILVA	395.039.091-04	502501	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
43	ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAIS	494.359.494-87	610024	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
44	ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO	366.578.166-34	461092	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
45	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	011.146.341-66	80539	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
46	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	820.665.401-10	928024	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
47	ANA DARC DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	248.484.413-15	314885	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
48	ANA KEILA ALENCAR SOUSA	280.120.238-06	352928	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
49	ANA LIGIA BARROS MARQUES	423.491.841-53	528356	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
50	ANA PAULA DA SILVA LEAL	557.263.481-68	669900	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
51	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEO	416.142.911-87	523206	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
52	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	024.124.216-92	114434	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
53	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	001.922.658-65	39333	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
54	ANABAM EDUARDO DA SILVA	132.050.643-72	207175	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
55	ANALDIVAN BRITO NOLETO	597.340.001-87	718509	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
56	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	547.001.591-20	661792	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
57	ANDREA BORGES RIBEIRO	394.979.251-15	502343	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
58	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	133.140.251-49	207928	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
59	ANELISE VIEIRA PIRES	287.912.821-87	363719	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
60	ANGELA CRISTINA CAIXETA	413.917.646-68	519884	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
61	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	096.094.581-49	180080	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
62	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA QUINTA	866.275.896-72	980666	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
63	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO	258.214.402-97	325883	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
64	ANTONIA ALVES DE CASTRO	607.316.991-49	733316	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
65	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	080.571.173-20	164784	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
66	ANTONIO AMANCIO LEMOS	255.095.276-68	323783	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
67	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	125.123.381-34	196992	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
68	ANTONIO FERNANDO IGRCCI PAGLIARINI	006.138.621-98	61004	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
69	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	198.537.771-34	268280	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
70	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	801.390.271-49	899310	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
71	APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO	305.616.498-20	386513	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
72	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	450.620.054-34	559237	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
73	APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA	327.837.797-49	408144	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
74	ARLENE KERLEY ALENCAR	626.457.731-68	766498	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
75	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	053.844.856-39	145844	1	G	H	01/01/2014	01/01/2015
76	ARLETE DE FATIMA SANTOS FERNANDES	231.257.211-72	296640	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
77	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	825.157.781-00	933240	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015

78	ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE	794.533.926-34	890136	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
79	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	340.958.296-72	428179	3	J	K	01/01/2014	01/01/2015
80	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	237.993.313-87	306438	2	I	J	01/01/2014	01/01/2015
81	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	927.738.341-00	1041533	1	C	D	01/01/2014	01/01/2015
82	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	599.989.381-04	724110	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
83	BALDUINO FROTA ANDRADE	326.863.071-53	407693	4	J	K	01/02/2014	01/02/2015
84	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	035.419.028-84	129670	2	J	K	01/02/2014	01/02/2015
85	BENEDITO BORGES	440.849.351-15	551871	4	I	J	01/02/2014	01/02/2015
86	BENVINDA ALVES PINTO	817.955.211-04	925140	4	F	G	01/02/2014	01/02/2015
87	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	849.675.871-00	961015	1	H	I	01/02/2014	01/02/2015
88	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	615.142.843-91	741441	2	E	F	01/02/2014	01/02/2015
89	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	851.240.521-04	963425	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
90	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	448.833.746-53	555128	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
91	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	259.665.613-20	328590	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
92	CARINA AMARAL SALERNO	576.044.791-20	687550	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
93	CARLA BONO OLENSCKI COELHO	375.178.801-87	470792	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
94	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	232.311.571-53	298557	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
95	CARLOS ALBERTO BATISTA	881.927.681-04	997186	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
96	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	048.555.498-43	140974	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
97	CARLOS BRASILEIRO	527.537.191-87	640090	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
98	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA	457.647.861-34	569243	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
99	CARMINA PINTO DA ROCHA	175.689.863-49	241651	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
100	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	471.325.583-15	580950	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
101	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	782.920.181-15	876061	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
102	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	740.639.447-00	839763	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
103	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	128.612.941-91	201318	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
104	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	210.921.689-15	275340	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
105	CHARLETE BARROS SOARES	470.699.297-49	580470	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
106	CHRISSANDRA REBOUCAS DE SOUZA LAUAR	263.996.011-34	332322	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
107	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	276.390.109-34	346060	5	I	J	01/03/2014	01/03/2015
108	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS	625.617.311-20	762948	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
109	CINTIA FERREIRA GONCALVES	306.824.952-04	387323	1	L	K	01/03/2014	01/03/2015
110	CLARETE MARTINS DA SILVA	460.970.666-00	570476	5	H	I	01/03/2014	01/03/2015
111	CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	095.378.301-44	179118	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
112	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	803.345.201-34	902138	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
113	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	688.282.251-49	806575	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
114	CLAUDIA SALAZAR DE FRAEITAS PEREIRA	574.654.951-72	682497	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
115	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	562.580.036-72	674191	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
116	CLEBIO MACHADO CHAVES	598.836.341-53	722458	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
117	CLEIA MARIA SOARES	005.610.191-00	57414	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
118	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	324.027.246-68	405945	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
119	CLENILSON PEREIRA GOMES	382.422.141-15	480955	2	K	L	01/03/2014	01/03/2015
120	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	355.652.681-68	447836	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
121	CLEUSA GONCALVES DA SILVA BRITO	527.863.741-20	641630	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
122	CLOVIS HIGINO MARQUES	276.996.681-20	346953	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
123	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	360.092.021-91	451610	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
124	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	828.679.091-04	937657	1	B	C	01/03/2014	01/03/2015
125	CREUSA ALVES MIRANDA	265.932.462-04	336420	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
126	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	817.069.791-34	924043	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
127	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	332.606.721-68	417819	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
128	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	252.513.251-34	320745	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
129	CRISTINA BEDIN	169.513.281-53	238275	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
130	CRISTINA DA SILVA MILHOMENS	197.098.111-34	266192	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
131	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	425.348.366-68	530302	5	G	H	01/03/2014	01/03/2015
132	CRISTINA PRESTES	069.659.114-68	158814	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
133	DANIELA PORTO VEIGA	059.523.258-23	151479	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
134	DANIELA REZENDE PASSOS	023.785.529-12	113983	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
135	DARCI DE LIMA BARROS	023.172.571-04	112978	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
136	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	690.770.026-34	808833	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
137	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	294.960.121-91	372319	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
138	DEJALMA MARTINS BARBOSA	280.185.671-15	352989	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
139	DEJAVAN BRITO COSTA	080.143.023-20	164607	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
140	DENIS GOMES RODRIGUES	258.220.806-00	325895	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
141	DENISE MARENGO CARLOS	267.719.503-87	337678	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
142	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	787.603.481-00	881962	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
143	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	853.733.464-20	967170	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015

144	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	623.793.301-82	757436	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
145	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	195.717.201-00	263634	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
146	DEUSELY VIEIRA GOMES	747.657.957-72	841058	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
147	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA	281.017.823-20	354317	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
148	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	374.280.470-72	469546	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
149	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	193.102.001-97	260268	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
150	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	552.366.181-34	666522	3	G	H	01/03/2014	01/03/2015
151	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	327.871.112-20	408181	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
152	DIVINO JOSE OTAVIANO	273.407.590-34	343228	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
153	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	613.333.361-87	740448	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
154	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	417.584.471-68	523565	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
155	DOMINGOS DE OLIVEIRA	072.764.604-44	161503	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
156	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	334.841.801-10	421744	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
157	DONATILIA ROCHA DA SILVA	226.763.843-68	292725	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
158	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	487.571.103-44	602076	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
159	DORIVAL HONORATO DE SOUSA	806.982.201-53	909273	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
160	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	806.984.091-91	909285	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
161	EDELMA MONTEIRO BEZERRA	451.715.301-06	563137	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
162	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	371.434.091-20	467677	4	J	K	01/03/2014	01/03/2015
163	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	775.010.041-53	866330	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
164	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	477.213.321-68	587968	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
165	EDIMAR BATISTA BARNABE	625.300.621-53	762018	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
166	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	021.386.202-63	109529	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
167	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	780.233.601-59	873357	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
168	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	392.442.372-53	499587	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
169	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	850.232.991-04	961600	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
170	EDLEUSA COELHO DA SILVA	387.068.221-34	485254	1	L	K	01/03/2014	01/03/2015
171	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	114.093.228-40	189793	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
172	EDNA DOS SANTOS SANTANA	803.763.981-91	902928	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
173	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	166.766.612-68	233915	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
174	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	649.622.617-20	794378	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
175	EDSON MONTEIRO DA SILVA	317.519.467-20	398473	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
176	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	894.415.836-34	1012720	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
177	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	498.514.201-82	613049	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
178	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	131.692.893-49	205749	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
179	ELBA ALVES PINTO AMORIM	454.721.731-91	566126	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
180	ELDER RAMOS DE MATOS	428.550.042-68	535518	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
181	ELEDA PEREIRA DE SOUZA	188.921.241-53	255224	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
182	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	118.484.132-20	192470	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
183	ELIANA NEVES MOURAO	169.305.411-68	237477	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
184	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	227.706.231-68	293948	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
185	ELIANNE DE SOUSA ALVES	108.024.442-53	188119	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
186	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	810.612.851-20	916873	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
187	ELIETH DUARTE ARAUJO	260.914.611-68	328707	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
188	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	829.533.921-49	938522	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
189	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	761.947.521-49	848960	1	K	L	01/03/2014	01/03/2015
190	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	600.335.411-91	725940	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
191	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	445.953.286-72	554550	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
192	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	590.428.421-72	708670	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
193	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	765.814.541-68	854247	3	J	K	01/03/2014	01/03/2015
194	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	160.784.383-87	227770	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
195	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	300.184.801-44	376726	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
196	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	132.663.303-15	207746	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
197	ELSON GONCALVES DA SILVA	227.811.103-53	294023	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
198	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	370.111.541-91	464366	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
199	ELZA MARIA DE JESUS SA	501.430.939-91	618266	1	JO	K	01/03/2014	01/03/2015
200	ELZILENE ARAUJO FIALHO	105.461.973-53	187462	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
201	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	433.855.321-91	541579	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
202	EMERSON DIAS TAVARES	530.138.831-20	645282	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
203	EMIDIA HONORIO ROCHA	704.372.386-87	818395	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
204	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	576.176.511-04	687677	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
205	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	025.348.433-20	117083	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
206	ENERILDA GARCEZ	099.540.821-15	183201	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
207	EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR	166.019.471-72	232121	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
208	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	224.714.721-68	291836	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
209	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	093.643.314-00	175850	3	G	H	01/03/2014	01/03/2015

210	ERIKA LEAL VIEIRA	469.574.131-87	577987	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
211	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	027.778.398-40	121591	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
212	EURIDES GONCALVES DA SILVA	252.241.313-91	320320	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
213	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	596.558.361-34	714826	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
214	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	813.550.251-68	920288	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
215	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	158.147.002-97	223995	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
216	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	820.930.831-91	928528	1	F	G	01/03/2014	01/03/2015
217	FABIANO LUIZ IRGANG	440.885.662-20	551883	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
218	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	336.404.161-04	424680	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
219	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	850.948.461-91	962809	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
220	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	516.146.850-53	627360	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
221	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	004.735.581-65	52994	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
222	FOSTER DULLES RIBEIRO	240.239.656-34	307546	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
223	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	803.118.061-04	901870	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
224	FRANCISCA CARNEIRO LIMA	788.614.701-49	883156	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
225	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	852.645.121-91	965252	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
226	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	598.966.122-34	722537	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
227	FRANCISCA LIMA VIEIRA	591.980.281-20	712453	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
228	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	178.279.728-96	242977	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
229	FRANCISCO BANDEIRA COELHO	113.588.403-00	189598	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
230	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	810.863.931-04	917191	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
231	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	008.437.136-66	70637	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
232	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	058.485.968-67	150001	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
233	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	939.866.961-72	1051334	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
234	FRANCISCO FRANCIMAR GONCALVES FERREIRA	333.672.642-53	420673	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
235	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	078.973.108-84	164279	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
236	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	868.144.861-72	982717	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
237	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	476.572.001-20	586071	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
238	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	278.323.638-94	348858	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
239	GEORGIANA BORGES DA SILVA	305.259.931-34	386331	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
240	GEOVANE ROSSONE REIS	856.379.121-49	970776	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
241	GERALDO CESAR BRUFATTO	532.600.401-10	647291	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
242	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	557.532.641-15	670768	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
243	GICELIA ALVES FERREIRA	200.790.188-90	271837	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
244	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	701.064.871-91	816532	7	I	J	01/04/2014	01/04/2015
245	GILVANIA ALVES VOGADO	253.087.448-40	321518	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
246	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	783.025.951-87	876139	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
247	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	800.504.921-87	898410	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
248	GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	626.026.161-68	763564	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
249	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	828.678.523-15	937645	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
250	GLAITON REZENDE JUNQUEIRA	242.936.283-04	308940	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
251	GLAMAR CUNHA DA SILVA	831.026.471-20	940863	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
252	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPA COSTA	867.011.261-20	981634	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
253	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	873.525.911-68	988434	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
254	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	560.650.001-91	673290	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
255	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	549.920.956-15	665918	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
256	GLEDIA PEREIRA LARROQUE	397.745.621-00	504807	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
257	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	888.835.746-72	1005928	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
258	GOIANIR JOSE SALES	808.934.147-00	914165	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
259	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	597.298.482-20	718364	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
260	GRAZIELA POLETO MARIN	364.158.473-68	457581	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
261	GUSTAVO HERMANO LAGE	820.345.591-34	927731	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
262	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	819.614.721-04	926866	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
263	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	713.896.521-49	828431	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
264	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	520.828.901-63	631623	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
265	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	612.914.631-00	739446	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
266	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	625.767.201-53	763035	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
267	HELENA ALVES DE SOUSA	888.383.741-04	1005456	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
268	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	824.725.721-15	932726	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
269	HELGA DE SOUZA SANTOS	740.309.736-04	839726	4	I	J	01/04/2014	01/04/2015
270	HELLETE DE ALMEIDA GUEDES	939.508.021-34	1050990	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
271	HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	001.239.266-96	36514	6	I	J	01/04/2014	01/04/2015
272	HELVIO NEVES MANGABEIRA	854.366.151-04	967947	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
273	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	547.107.901-91	663247	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
274	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	598.364.071-20	719666	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
275	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	561.955.593-34	674051	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015

276	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	765.730.361-15	854107	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
277	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	664.732.761-49	802971	2		I	J	01/04/2014	01/04/2015
278	HUMBERTO PERGOLA FILHO	936.985.421-53	1049402	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
279	IARA RIBEIRO SAES	182.628.057-04	246715	2		I	J	01/04/2014	01/04/2015
280	IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	038.430.654-38	132412	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
281	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	689.155.192-72	807403	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
282	INARA SUDRE DOS SANTOS COUTINHO	604.372.601-78	729362	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
283	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	076.460.597-65	163160	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
284	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	912.694.666-15	1028030	2		I	J	01/04/2014	01/04/2015
285	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	859.932.801-82	974198	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
286	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	013.530.496-20	89634	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
287	ISADORA LAURIA GERBIS	017.767.887-96	101490	2		D	E	01/04/2014	01/04/2015
288	ITALO COMITRE DE CAMPOS	587.927.082-34	704298	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
289	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	591.710.142-68	712337	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
290	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	889.866.161-49	1008838	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
291	IVANIA PEREIRA DA SILVA	906.850.241-72	1022440	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
292	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	272.631.438-44	342996	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
293	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	887.471.581-15	1004271	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
294	IVONETE GONCALVES DA SILVA	888.649.361-49	1005715	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
295	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	303.554.780-72	385430	3		I	J	01/04/2014	01/04/2015
296	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	565.180.052-20	675262	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
297	JACIRA TELES DE SALES	807.912.631-34	911279	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
298	JACIRENE SOUZA PERES XAVIER	696.897.766-49	813683	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
299	JADER MACHADO FARIAS	034.420.156-26	128974	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
300	JADILSON RICARDO GOMES	309.126.794-68	390383	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
301	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	284.852.808-73	360512	3		H	I	01/04/2014	01/04/2015
302	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	355.108.971-04	446704	7		I	J	01/04/2014	01/04/2015
303	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	005.607.981-80	57384	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
304	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	882.786.891-72	998336	3		H	I	01/04/2014	01/04/2015
305	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	788.228.261-49	857741	4		H	I	01/04/2014	01/04/2015
306	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	954.205.844-68	1062794	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
307	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	759.538.111-87	845337	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
308	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	713.523.411-15	828017	1		D	E	01/04/2014	01/04/2015
309	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	927.720.805-87	1041495	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
310	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	718.821.891-91	831065	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
311	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	074.262.877-93	162076	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
312	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	533.855.271-04	648611	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
313	JOAO ANTONIO DOURADO	929.124.001-04	1043510	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
314	JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES	817.484.771-53	924640	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
315	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	953.781.625-72	1062379	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
316	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	852.016.501-04	964703	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
317	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	489.024.209-06	603123	3		I	J	01/04/2014	01/04/2015
318	JOAO LUIZ BARCELOS	251.282.561-20	317321	4		I	J	01/04/2014	01/04/2015
319	JOAO LUIZ FILHO	887.131.561-87	1003747	1		D	E	01/04/2014	01/04/2015
320	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	851.781.011-20	964235	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
321	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	709.713.401-10	821862	3		H	I	01/04/2014	01/04/2015
322	JOCELAINÉ FAGUNDES INCHAUSTI	336.043.121-91	423984	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
323	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	619.639.501-78	751501	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
324	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	546.966.311-68	661100	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
325	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	813.460.181-20	920153	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
326	JORGE DE SOUZA ARRUDA	564.674.601-97	675122	4		H	I	01/04/2014	01/04/2015
327	JORGE JANDIR MUCCINI	247.650.151-49	314356	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
328	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	633.476.369-53	773454	4		H	I	01/04/2014	01/04/2015
329	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	196.217.601-00	265000	3		I	J	01/04/2014	01/04/2015
330	JOSANIA CARVALHO CEZAR	929.162.951-00	1043625	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
331	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	839.006.751-04	949817	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
332	JOSE BARROS DOURADO	001.878.731-27	39084	1		I	J	01/04/2014	01/04/2015
333	JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	829.536.191-00	938546	2		I	J	01/04/2014	01/04/2015
334	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	170.267.761-34	239656	4		I	J	01/04/2014	01/04/2015
335	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	954.261.751-87	1062816	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
336	JOSE MARIA DA CONCEICAO	766.409.061-04	855148	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
337	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	491.678.041-87	606446	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
338	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	803.906.841-04	903260	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
339	JOSE PEREIRA DE SOUSA	713.533.641-00	828110	1		H	I	01/04/2014	01/04/2015
340	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	660.351.042-15	796480	2		H	I	01/04/2014	01/04/2015
341	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	789.979.251-72	884999	2		I	J	01/04/2014	01/04/2015

342	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	765.895.361-04	854399	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
343	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	044.846.046-71	138712	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
344	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	293.724.022-49	371765	5	H	I	01/04/2014	01/04/2015
345	JOSELIA PEREIRA LIMA	516.819.431-15	627498	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
346	JOSELITA CARVALHO BEZERRA	330.785.642-15	414594	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
347	JOSIMAR GOMES MATOS	426.500.111-49	533236	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
348	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	472.431.801-59	581978	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
349	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	024.515.216-43	115189	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
350	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	844.370.221-49	955775	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
351	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	122.006.598-65	193840	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
352	JULIANO DO VALE	860.361.301-04	974824	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
353	JULIO CESAR DE DEUS	498.565.451-53	613542	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
354	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	607.136.231-87	732282	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
355	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	402.556.463-72	511587	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
356	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	756.919.813-15	842348	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
357	JUSSARA DA SILVA FREITAS	873.984.601-63	988800	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
358	JUSSARA MARQUES SITA	612.023.551-53	735623	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
359	JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO	994.248.941-04	1092820	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
360	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	026.639.037-44	120124	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
361	KARINA DA COSTA RAMOS	302.341.662-15	383070	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
362	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	719.660.211-00	831570	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
363	KASSIA VALADARES NOLETO	254.245.358-60	323400	3	D	E	01/04/2014	01/04/2015
364	KATIA BORBA NEVES	628.217.336-15	770465	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
365	KATIA DA SILVA MENDONCA	463.144.405-30	571640	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
366	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	996.895.451-91	1094920	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
367	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	311.105.331-87	393104	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
368	KEDMA ANTUNES PAULA	774.028.711-34	864800	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
369	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	802.067.601-59	900208	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
370	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	817.262.601-00	924274	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
371	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	515.675.631-04	626860	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
372	LAERCIO GONCALVES ANCHIETA	927.936.576-20	1041860	4	I	J	01/04/2014	01/04/2015
373	LAMARTINE BARRETO DE SOUSA	727.561.366-20	834236	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
374	LANA QUIRINO DOS SANTOS	891.445.461-49	1010433	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
375	LAURENYCIA KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	776.668.011-49	868260	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
376	LEANDRO LOPES MACHADO	923.670.541-34	1037897	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
377	LEILA LOPES DOS SANTOS	805.324.891-87	904925	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
378	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	804.089.741-68	903544	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
379	LELICIO RIBEIRO NEVES	954.575.341-20	1063111	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
380	LELTON PINHEIRO BARROS	388.782.401-68	491035	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
381	LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	060.749.496-46	152770	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
382	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	868.601.781-91	983175	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
383	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	885.390.401-15	1001930	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
384	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	336.049.321-49	424125	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
385	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	779.453.601-49	872729	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
386	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	413.894.761-20	519720	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
387	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	894.968.251-68	1013416	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
388	LIDIANE CHAVES PEREIRA SOARES	558.072.241-91	671281	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
389	LINCOLN JOSE CUETO DE ALMEIDA	866.659.791-72	981361	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
390	LISY MOTA DA CRUZ	821.566.541-15	928929	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
391	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	879.276.751-68	993739	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
392	LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE	093.684.931-20	175897	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
393	LORENA DOS SANTOS MACIEL	902.974.311-53	1019783	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
394	LUCE MARY LOPES DE MELO	836.175.741-49	946403	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
395	LUCIA CAETANO PEREIRA	960.818.561-00	1067265	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
396	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	437.893.821-91	547260	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
397	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	645.428.071-34	790397	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
398	LUCIANO PANTAROTTO	394.561.882-72	501296	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
399	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	012.276.131-64	84715	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
400	LUCIANY ALVES COELHO	915.119.501-10	1030728	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
401	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	861.268.731-49	975609	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
402	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	925.360.776-91	1039261	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
403	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	873.408.361-87	988320	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
404	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	003.896.945-92	48607	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
405	LUDMILA FRAGA FARAH	774.235.691-00	865099	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
406	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	219.249.701-63	287158	1	D	E	01/05/2014	01/05/2015
407	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	511.205.343-72	624618	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015

408	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	713.130.361-53	824681	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
409	LUIZA BOTELHO ARAUJO	628.107.663-04	770404	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
410	LUIZA DE SENA FERREIRA	827.513.401-30	936264	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
411	LUSINEI PEREIRA DIAS	028.108.409-20	122121	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
412	LUZENIR ROCHA SOARES	671.755.118-68	804165	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
413	LUZIETA MARTINS AGUIAR	937.068.801-30	1049470	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
414	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	436.412.963-15	546723	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
415	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	645.155.671-87	787787	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
416	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	395.067.462-49	502549	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
417	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	269.767.708-95	339997	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
418	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	001.664.570-78	38183	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
419	MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO	301.475.301-72	380766	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
420	MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA	713.360.011-00	826240	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
421	MARCELE OTONI NASCIMENTO	884.874.311-00	1001434	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
422	MARCELO DE MUZIO GRIPP	010.474.171-62	77681	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
423	MARCELO FARIA MOTA	713.480.001-63	827645	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
424	MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO	033.221.036-76	128184	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
425	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	512.952.451-91	625064	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
426	MARCIA LOPES DA SILVA	269.880.203-06	340185	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
427	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	800.394.301-97	898100	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
428	MARCIO ALVES MACIEL	217.716.288-20	284145	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
429	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	713.217.801-68	825030	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
430	MARCO ANTONIO CORREA GALVAO	362.875.392-91	455547	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
431	MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS	260.942.661-53	328800	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
432	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	283.464.241-91	359273	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
433	MARCOS BONIFACIO PINTO	724.170.563-72	833141	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
434	MARCUS VIEIRA MATIAS	027.562.596-67	121270	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
435	MARCYANY VIEIRA SANTANA	802.257.561-53	900531	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
436	MARDONE MAHMUD LAUAR	899.660.587-53	1017322	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
437	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	626.075.881-20	764131	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
438	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	777.190.501-34	868854	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
439	MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO	009.469.216-52	73869	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
440	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	590.585.872-15	709405	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
441	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	129.941.701-91	202980	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
442	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	548.097.381-91	663831	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
443	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	586.995.469-04	703221	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
444	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	109.450.748-24	188480	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
445	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	569.063.151-53	680490	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
446	MARIA CILENE PIRES	860.899.273-68	975324	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
447	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	713.858.431-87	828420	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
448	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	804.432.811-49	904019	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
449	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BORGES DUARTE	950.876.801-00	1059823	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
450	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	273.796.550-00	343514	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
451	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	718.023.201-72	830620	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
452	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	426.497.571-91	533157	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
453	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	440.318.071-04	551240	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
454	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	388.888.581-72	492520	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
455	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	811.397.131-91	917762	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
456	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO	640.473.422-20	775645	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
457	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	768.082.031-72	857558	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
458	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	643.175.791-20	781062	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
459	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEO CRUZ	932.493.491-00	1046420	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
460	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	968.325.841-72	1072994	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
461	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	166.204.701-06	233307	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
462	MARIA GILSA DE JESUS	863.662.201-82	978260	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
463	MARIA GORETE PAZ CUNHA	482.908.153-87	591698	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
464	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	817.067.821-87	924031	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
465	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	515.491.661-15	625829	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
466	MARIA INACELIA TEMOTEO DE FIGUEIREDO	000.522.381-48	33252	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
467	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	996.862.101-30	1094890	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
468	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	431.521.471-04	537849	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
469	MARIA IVA MARANHAO MOREIRA	254.321.248-58	323450	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
470	MARIA JOSE ARAUJO BARBOSA	623.413.753-91	755518	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
471	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	778.535.121-04	871439	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
472	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	427.169.181-04	534198	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
473	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	354.237.901-82	444069	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015

474	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	897.399.061-68	1015109	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
475	MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	332.252.493-00	416608	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
476	MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA	412.836.863-68	517127	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
477	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOZO BORGES	792.339.881-04	887861	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
478	MARIA LUCIA GOMES	084.591.228-32	168054	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
479	MARIA LUISA LOPES NOLETO	432.426.342-68	539792	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
480	MARIA MADALENA DA CRUZ	237.381.894-91	306256	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
481	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	702.199.901-15	817135	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
482	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	058.930.696-09	150293	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
483	MARIA MATEUS SOARES BELEZA	006.862.689-46	65022	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
484	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	963.963.421-20	1070177	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
485	MARIA NESMINA DE SOUSA OLIVEIRA CARDOSO	922.144.361-20	1036815	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
486	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	848.440.781-00	959811	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
487	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	712.203.806-87	823950	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
488	MARIA ONEIDE BATISTA VIANA	380.638.592-00	478468	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
489	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	922.728.860-00	1037331	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
490	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	802.508.311-04	900865	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
491	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	787.574.101-78	881901	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
492	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	055.675.518-94	147075	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
493	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	243.357.701-20	309427	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
494	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	038.064.774-50	132072	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
495	MARIA VERONICA MIRANDA PERON	924.379.151-68	1038370	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
496	MARIELZA DOS SANTOS	590.434.821-53	708760	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
497	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	021.119.358-59	108938	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
498	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	893.040.711-00	1011634	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
499	MARILENE PINHEIRO BARROS	871.624.669-15	986279	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
500	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	372.081.362-20	467999	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
501	MARINALVA SOUSA SANTO	845.531.111-87	956949	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
502	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	004.767.251-00	53111	1	D	E	01/05/2014	01/05/2015
503	MARIO SALES	955.740.931-20	1063910	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
504	MARISA WAGNER	936.713.341-34	1049062	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
505	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	845.541.421-91	956962	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
506	MARLANDIA SOUSA NUNES	785.617.601-68	879440	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
507	MARLENE ALVES PINTO	881.603.941-87	996972	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
508	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	450.410.081-91	559146	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
509	MARLENE LIRA DA SILVA	778.761.641-53	871749	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
510	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	818.006.651-72	925242	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
511	MARLI FREIRE	252.178.792-20	320125	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
512	MARLY ALVES VINHALES	492.876.990-20	607451	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
513	MARLY SOARES DOS SANTOS	645.195.891-34	788378	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
514	MARLY SOARES MOREIRA	435.528.973-72	543746	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
515	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	644.216.351-20	784210	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
516	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	355.654.972-72	447885	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
517	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	049.009.706-54	141190	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
518	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	530.101.831-00	644447	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
519	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	402.056.223-72	508953	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
520	MAURICIO FERREIRA FRAGA	709.310.209-30	821620	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
521	MAURICIO JOSE CASANOVA ROMERO	711.448.621-91	823354	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
522	MAYARA VIEIRA KEGLER	419.209.291-34	525653	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
523	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	845.593.221-04	957036	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
524	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO	853.490.381-68	966750	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
525	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	716.416.531-91	829733	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
526	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	953.984.651-04	1062557	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
527	MILENE DAMOUS DE CASTRO	840.721.211-34	952245	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
528	MIRELLA MENDONCA CURADO	920.732.396-68	1035843	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
529	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	883.931.941-72	1000195	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
530	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	479.062.271-15	589590	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
531	MOACIR NAOYUK ITO	354.540.320-34	445906	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
532	MOACY TAVARES DE SOUSA	566.188.756-68	677234	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
533	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	054.625.216-85	146459	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
534	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	908.237.291-68	1023870	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
535	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	526.477.491-91	635847	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
536	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	942.380.141-20	1053345	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
537	MUZENILHA LIRA CARVALHO	877.339.275-87	991676	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
538	NADER NAZIR SULEIMAN	320.719.141-04	401514	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
539	NADIA VALADARES MELO ECKERT	882.257.631-49	997540	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015

540	NADIR MIRANDA BARBOSA	644.406.991-20	785614	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
541	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	799.510.821-49	896539	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
542	NANIO TADEU GONCALVES	769.672.471-15	859270	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
543	NARA NELI TORRES	518.641.424-72	628788	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
544	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	304.913.121-72	385983	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
545	NELMA MONTEIRO BEZERRA	648.585.701-00	792795	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
546	NELSON SCHUTZE FILHO	978.275.251-72	1080199	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
547	NESTOR COELHO CHAGAS	377.174.641-87	473045	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
548	NEUMA BEZERRA SANTOS	171.610.883-72	240142	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
549	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	713.317.601-78	825788	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
550	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	534.707.701-82	654167	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
551	NICOLY AGUIAR	433.857.701-06	541622	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
552	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	279.621.132-00	352620	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
553	NILO DE MELO	857.843.701-20	972517	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
554	NILZA SUELI CAMPOS	860.237.301-59	974642	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
555	NOEMI SANTOS KASDORF	430.534.831-49	536511	3	J	K	01/05/2014	01/05/2015
556	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	185.498.962-68	248372	2	J	K	01/05/2014	01/05/2015
557	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	710.719.891-20	822702	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
558	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	875.350.171-34	989967	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
559	OSMARAN LOPES DA SILVA	820.726.121-87	928188	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
560	OSORIO LOPES DE BRITO	936.367.681-15	1048872	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
561	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	347.326.591-87	436644	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
562	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	231.173.701-53	296202	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
563	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	191.521.911-68	258584	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
564	PAULO ANTONIO ROSA	534.020.574-68	651233	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
565	PAULO BARBOSA DE MELO	903.427.631-72	1020110	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
566	PAULO DE TARSO BARBOSA	876.925.891-00	991275	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
567	PAULO FERNANDO DE SOUZA	759.200.260-49	844874	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
568	PAULO HENRIQUE MARCAL	770.117.083-91	859671	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
569	PAULO RODRIGUES DIAS	566.915.801-68	679796	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
570	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	485.357.021-72	597135	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
571	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	924.830.461-34	1038761	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
572	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	117.671.032-04	191635	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
573	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	776.110.800-59	867527	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
574	POLLYANI CESAR RODRIGUES	170.336.158-09	239670	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
575	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES	450.208.761-00	557230	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
576	POLYANA SELVATICI DA SILVA	387.106.091-72	485710	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
577	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	490.832.601-00	603950	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
578	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	504.314.634-68	618783	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
579	RAIMUNDA SOARES MARTINS	875.393.491-15	990015	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
580	RAIMUNDO CELIO PEDREIRA	031.606.528-58	126515	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
581	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	861.742.661-68	976109	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
582	RAQUEL MACHADO BORGES	806.120.676-53	905966	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
583	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	702.935.892-91	817548	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
584	REGINA CELIA DA SILVA	518.579.604-91	628752	1	J	K	01/05/2014	01/05/2015
585	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	713.350.481-20	826150	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
586	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	779.254.591-15	872390	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
587	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	083.666.397-70	167062	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
588	REJANE COSTA DE SOUSA	882.936.021-04	998660	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
589	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	006.266.458-16	61661	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
590	REMO AUGUSTO DARIS	363.786.311-15	456850	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
591	REMY FARIA ALVES	017.029.587-79	99640	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
592	RENAN COLOSSI	878.031.865-72	992449	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
593	RENATA ALVES GOMES	027.712.654-19	121451	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
594	RENATA BATISTA VASCONCELOS	997.674.146-49	1095706	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
595	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	835.725.116-15	945915	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
596	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	549.113.461-91	664446	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
597	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	813.965.381-00	920839	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
598	RENATO MARQUES DE REZENDE	078.961.278-06	164243	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
599	RENATO PEREIRA DA ROCHA	111.586.458-05	189112	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
600	RENATO SILVA	520.263.101-49	629150	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
601	RENATO SOARES PIRES MELO	261.495.165-04	329840	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
602	REULER DE SOUZA NUNES	247.703.451-00	314393	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
603	REYNALDO APARECIDO PASTRE	960.294.047-68	1066994	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
604	RICARDO DO VAL SOUTO	820.779.831-91	928267	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
605	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	269.539.351-20	339791	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015

606	RICARDO RUSSI BLOIS	624.722.911-91	760046	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
607	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	380.384.801-63	477488	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
608	RITA DE CASSIA ALVES	373.108.951-34	468918	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
609	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	333.109.472-20	419014	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
610	RITA SILVA ROCHA	837.554.031-53	948072	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
611	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	425.144.520-15	529737	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
612	RODRIGO FERNANDO E SOUSA MARTINS	823.488.043-87	931084	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
613	RODRIGO FERREIRA LINS	553.989.953-91	667010	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
614	ROGERIO LIMA PIRES	880.601.101-44	995608	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
615	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	713.468.561-68	827517	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
616	ROGERIO PENNA LENGROBER	671.561.186-68	804116	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
617	ROGES RODRIGUES DA SILVA	533.854.621-34	648593	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
618	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	481.631.206-49	591479	1	J	K	01/05/2014	01/05/2015
619	ROMULO NOLETO ALVES	402.411.811-00	511216	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
620	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA	893.457.891-20	1012002	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
621	ROSANA BARBOSA DA SILVA	905.569.501-78	1021621	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
622	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	839.166.361-20	950110	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
623	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	929.234.881-72	1043757	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
624	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	589.615.771-15	707822	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
625	ROSEMARY ROOS	002.933.201-01	44249	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
626	ROSILENE CRUZ CAMPOS	270.559.668-25	341270	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
627	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	818.389.561-15	925680	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
628	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	693.704.431-34	811911	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
629	ROSINETE BERNARDO PASSOS	962.899.531-68	1069250	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
630	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	826.649.351-00	935028	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
631	RUDIVAL SILVA TORRES	328.267.102-49	408387	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
632	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	548.280.586-72	663958	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
633	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	792.160.131-68	887502	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
634	SAMUEL SANTOS WALDISSEER	014.566.889-44	92815	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
635	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	730.334.997-91	835990	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
636	SANDRO OLIVEIRA SACRE	929.644.434-91	1044273	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
637	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	466.800.041-87	573623	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
638	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	770.664.051-53	860260	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
639	SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA	003.407.871-12	46453	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
640	SERGIO LOUZADA JACOME	500.643.123-72	618138	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
641	SERGIO PERIN	764.769.601-72	852858	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
642	SEVERIANA MARCIA COSTA	860.589.321-49	975099	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
643	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	809.178.793-68	914566	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
644	SHEYLA MARIA FERREIRA BATISTA	561.290.681-15	673976	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
645	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	547.737.501-97	663570	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
646	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	954.680.991-87	1063243	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
647	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	083.036.572-91	166471	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
648	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	534.148.961-68	651490	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
649	SILMARIA GOMES DAMACENA	795.490.711-20	891189	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
650	SILVANA TREIN	197.115.731-72	266398	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
651	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	016.904.019-40	99299	6	I	J	01/06/2014	01/06/2015
652	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	844.792.991-49	956020	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
653	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	713.206.011-20	824954	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
654	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	871.528.001-20	986103	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
655	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	827.116.151-20	935715	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
656	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	560.820.021-72	673770	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
657	SIMONE MENEZES DE GONCALVES CARRIJO	778.317.481-72	871026	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
658	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	575.139.371-68	683854	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
659	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	500.369.801-10	617560	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
660	SONALY SANTIAGO PEREIRA	526.671.381-04	637832	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
661	SONIA MUZZI DABUL	347.141.971-34	435731	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
662	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	008.643.811-58	71290	1	D	E	01/06/2014	01/06/2015
663	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	136.915.148-98	213059	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
664	STELA REGINA COSTA	933.544.601-72	1047159	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
665	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	850.449.031-91	961891	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
666	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	364.845.041-72	459796	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
667	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	340.791.304-49	427849	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
668	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	573.862.778-49	682011	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
669	SUYLANNE GOMES FELIPE	835.713.106-91	945903	4	I	J	01/06/2014	01/06/2015
670	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	953.638.401-97	1062190	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
671	SUZI ZIMMERMANN LANG	539.423.291-15	656218	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015

672	SYRLEI DA COSTA SOUSA	922.978.203-30	1037471	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
673	TAILANE CYNTIA SOUZA SALES	039.454.706-33	133301	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
674	TARCISIO NUNES CARVALHO	091.684.087-57	172940	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
675	TATIANA GOMES MURICI	560.825.761-87	673794	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
676	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	964.476.051-49	1070568	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
677	TATYANA LINS PEIXOTO	121.603.948-82	193449	3	I	J	01/06/2014	01/06/2015
678	TAUGE DAMACENO PEREIRA	486.109.412-72	600353	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
679	TELMA DA SILVA COELHO	851.706.231-00	964089	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
680	TELMA LEANDRO DE SOUSA	828.260.801-72	937335	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
681	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	556.014.211-53	667630	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
682	TEREZA DE MELO NETA MAIA	930.891.475-72	1045210	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
683	THAIS MENDES FERREIRA	707.042.284-91	820274	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
684	THELIA VALENTE AMORIM	447.024.263-20	554884	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
685	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	884.104.201-04	1000390	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
686	THIAGO BOTELHO AZEVEDO	768.231.641-15	857765	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
687	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	703.625.721-00	817810	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
688	TULIO GOMES FRANCO	125.520.971-20	197431	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
689	ULLANNES PASSOS RIOS	798.304.551-49	894804	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
690	VALCIONE QUINTINO DA SILVA	427.622.603-10	535130	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
691	VALCIRLEI DE ARAUJO	007.775.271-62	68461	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
692	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	007.051.856-48	65666	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
693	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUARIO	438.532.771-87	547650	4	I	J	01/06/2014	01/06/2015
694	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	265.307.751-53	335670	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
695	VALDETE RODRIGUES ROCHA	218.952.361-34	286701	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
696	VALDETE SOUSA CASSIO	387.716.321-15	487240	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
697	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	783.866.321-00	877200	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
698	VALDMILSON COSTA DA SILVA	371.065.200-63	466879	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
699	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	263.827.681-20	332220	2	J	K	01/06/2014	01/06/2015
700	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	714.314.461-49	828625	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
701	VANDERLUCE CHAVES LIMA	882.880.051-87	998579	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
702	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	877.064.318-00	991457	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
703	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	626.524.001-34	767340	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
704	VANDERLY JORGE DA SILVA	002.651.857-00	42812	1	G	H	01/06/2014	01/06/2015
705	VANDERLY PEREIRA XAVIER	792.335.898-20	887850	3	I	J	01/06/2014	01/06/2015
706	VANEZA LEITE SILVA	081.244.868-59	165156	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
707	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	388.396.441-72	488681	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
708	VERA LUCIA COSTA DIAS	520.956.141-00	631878	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
709	VERA REGINA DO NASCIMENTO	385.733.771-00	483580	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
710	VERIMAR RODRIGUES VIANA	018.234.101-11	102675	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
711	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	328.376.662-20	408648	1	E	F	01/06/2014	01/06/2015
712	VERONICA DUTRA SIQUEIRA	124.574.691-04	196293	3	J	K	01/06/2014	01/06/2015
713	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	327.722.209-82	408090	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
714	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	799.265.251-72	896175	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
715	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	441.274.130-34	552103	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
716	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	937.193.457-34	104953 4	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
717	VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	644.242.191-00	784464	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
718	VIRGINIA BEATRIZ AYER	713.397.011-20	826562	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
719	VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	864.979.011-91	979433	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
720	VIVIANE NOLETO CARVALHO	848.813.133-04	960102	1	J	K	01/07/2014	01/07/2015
721	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	898.036.631-00	1015907	2	H	I	01/07/2014	01/07/2015
722	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	879.440.141-15	993892	1	I	J	01/07/2014	01/07/2015
723	WERBITON ARTUR ALVES	748.862.319-34	841289	2	H	I	01/08/2014	01/08/2015
724	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	505.414.551-68	619271	1	H	I	01/08/2014	01/08/2015
725	WESLIANE SILVA LIMA	907.562.588-04	1023292	3	I	J	01/08/2014	01/08/2015
726	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	347.607.841-87	437053	2	K	L	01/09/2014	01/09/2015
727	WHISLLEY MACIEL BASTOS	911.667.051-53	1026844	1	H	I	01/10/2014	01/10/2015
728	WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	933.112.650-68	1046993	1	J	K	01/10/2014	01/10/2015
729	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA	855.803.091-04	969865	1	D	E	01/10/2014	01/10/2015
730	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	755.625.966-87	842180	1	I	J	01/10/2014	01/10/2015
731	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	715.841.370-53	829540	1	I	J	01/10/2014	01/10/2015
732	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	804.091.561-91	903556	2	H	I	01/10/2014	01/10/2015
733	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	004.362.581-96	51023	1	I	J	01/10/2014	01/10/2015
734	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	388.857.601-63	491850	4	I	J	01/12/2014	01/12/2015
735	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	050.764.428-07	143926	2	H	I	01/12/2014	01/12/2015
736	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	042.955.636-50	136922	1	H	I	01/12/2014	01/12/2015

ATO CGEFS Nº 018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 31, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

MARCIA VALERIA DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW
Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	VALQUIRIA FEITOSA COSTA	291.382.723-34	367816	1	III	IV	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA LUZENI RODRIGUES	413.697.001-30	519033	1	II	III	01/01/2012
2	RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA	484.517.973-34	592400	3	II	III	01/01/2012
3	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA	927.738.341-00	1041533	1	I	II	01/03/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	117.160.588-99	190904	1	IV	V	01/03/2013
2	ROSICLEIA ALVES DE LIMA SOUZA	862.235.421-00	976602	1	II	III	01/01/2013
3	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	800.326.991-15	897787	1	II	III	01/01/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	925.360.776-91	1039261	1	II	III	01/05/2014
2	CARINA AMARAL SALERNO	253.087.448-40	321518	2	II	III	01/04/2014
3	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	626.075.881-20	764131	2	IV	V	01/05/2014
4	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	355.652.681-68	447836	1	IV	V	01/03/2014
5	FRANCISCO MELQUIADES NETO	067.450.834-34	157380	3	IV	V	01/03/2014
6	GRAZIELA POLETO MARIN	922.728.860-00	1037331	2	IV	V	01/05/2014
7	HONORINA GOMES VALERIO	337.002.221-49	426419	1	IV	V	01/03/2014
8	IRACI ALVES GREGORIO CASSIMIRO	278.809.661-53	350853	1	IV	V	01/01/2014
9	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	906.850.241-72	1022440	1	II	III	01/04/2014
10	JEFFERSON DIAS DE LIMA	423.889.023-04	528642	3	II	III	01/01/2014
11	JOAO RIBEIRO DA SILVA	369.065.061-53	461766	1	IV	V	01/03/2014
12	JONATHAN AVALO STOZEK	590.610.812-20	709478	1	I	II	01/01/2014
13	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	470.463.251-20	578943	2	IV	V	01/03/2014
14	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	822.447.667-72	929867	2	IV	V	01/03/2014
15	LUIZA DE SENA FERREIRA	320.719.141-04	401514	2	IV	V	01/05/2014
16	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	479.476.671-87	590049	1	II	III	01/01/2014
17	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	054.241.431-72	146149	3	IV	V	01/10/2014
18	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO	132.050.643-72	207175	2	IV	V	01/01/2014
19	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	191.521.911-68	258584	2	IV	V	01/05/2014
20	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	703.924.801-82	818139	1	I	II	01/07/2014
21	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	879.178.156-68	993600	2	IV	V	01/06/2014
22	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	520.956.141-00	631878	1	II	III	01/06/2014
23	RAQUEL MACHADO BORGES	402.556.463-72	511587	2	IV	V	01/04/2014
24	SERGIO PERIN	481.631.206-49	591479	1	III	IV	01/09/2014

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 339/2014

PROCESSO: 2015.30550.004011
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 339/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - EPP
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4116
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102
 VALOR: 5.932.776,00 (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.)
 VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA " CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – SEÇÃO IV" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 24/11/2016 PARA 24/11/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE
 EMPRESA BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - EPP. P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2015/3055/000936
 INTERESSADO: Diretoria de Distribuição
 ASSUNTO: Aquisição de Materiais Hospitalares
 ERRATA ao publicado no D.O.E. nº 4.733, de 31/10/2016.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2015**

Empresa: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 07.173.013/0001-01.

Onde se lê:

16	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA SCM	16000	Und	Coloplast	7,00	112.000,00
----	-----------------------------------	-------	-----	-----------	------	------------

Leia-se:

15	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA SCM	16000	Und	Coloplast	7,00	112.000,00
----	-----------------------------------	-------	-----	-----------	------	------------

Permanecem válidos os demais atos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/31000/000884
 Contrato nº: 043/2012
 Aditivo nº: 4º
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Branca Inêz Dalcin Miotto
 CPF: 766.645.031-15
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 4º Núcleo de Perícia Criminal e 36º Núcleo de Identificação Datiloscópica de Porto Nacional - TO.
 Valor Mensal: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.36
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 15/07/2016
 Vigência: 26/07/2016 à 25/07/2017
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Branca Inêz Dalcin Miotto - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/31000/001049
 Contrato: nº: 016/2011
 Aditivo: 5º
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia Elétrica S.A
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente fornecimento de energia elétrica para atender a Sede e Unidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 01006666998
 Data da Assinatura: 09/09/2016
 Vigência: 12/09/2016 até 11/09/2017
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Juliano Ferraz de Paula - Representante/Contratada
 Alankardek Ferreira Moreira - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 202, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora Elisângela Felipe dos Anjos Araújo, Requisitado, Nº funcional 1229176-2, CPF Nº 905.231.051-34, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, interrompidas pela Portaria - SETAS nº 194, de 24/10/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.734 de 01/11/2016, para que sejam usufruídas no período de 16/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2016.

PORTARIA - SETAS Nº 203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Elisângela Felipe dos Anjos Araújo, Requisitado, Nº funcional 1229176-2, CPF Nº 905.231.051-34, referente ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria - SETAS nº 195, de 24/10/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.734 de 01/11/2016, para que sejam usufruídas no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias legais da servidora Mara Noleto Dorta, Gerente de Inclusão Produtiva, Nº funcional 901237-10, CPF Nº 802.747.901-06, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria - SETAS nº 146, de 27/07/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.672 de 28/07/2016, para que sejam usufruídas no período de 14/11/2016 a 18/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2016.

PORTARIA - SETAS Nº 206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas para as Unidades Administrativas discriminadas:

Da: Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional

Para: Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11460032-1	634.313.601-06	Alessandra Carvalhaes	01/11/2016

Da: Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais

Para: Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
932696-4	824.711.421-68	Elenita Gonçalves dos Santos	09/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

PORTARIA - SETAS Nº 207, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Inclusão Produtiva
Para: Núcleo do SINE - Taquaralto

Nº Funcional	Nº CPF	Nome
11460261-1	402.358.403-78	Francisca de Oliveira Resplandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,

PORTARIA/SETAS Nº 208, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA nº funcional 655111-6, Assessor Especial VIII, CPF 534.930.441-00, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 046/2016 Processo nº 2016 41000 000189, firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57.

II. Contrato nº 047/2016, Processo nº 2016 41000 000189, firmado com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.667.043/0001-08.

III. Contrato nº 048/2016 Processo nº 2016 41000 000189, firmado com a empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.181.375/0001-06.

Art. 2º Designar a servidora CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI nº funcional 667230-1, Gerente de CADUNICO e PBF, CPF 555.447.119-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Halana Santos da Silva Magalhães, Analista em Desenvolvimento Social/Diretora do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, Nº funcional 600511-3, CPF Nº 486.305.861-68, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 21/11/2016 a 25/11/2016, assegurando-lhe o direito de fruir os 5 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 4100 000189
Contrato nº 048/2016
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 17.181.375/0001-06
Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Comprasnet nº 034/2015.
Valor total: R\$ 19.752,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0237005324
Data da assinatura: 14/11/2016
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Romêi Alves Amaral - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rosane Santos Voltolini Rocha.
Nº Funcional: 655111-6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 4100 000189
Contrato nº 046/2016
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 10.638.290/0001-57.
Objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Comprasnet nº 034/2015.
Valor total: R\$ 2.336,00 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0237005324
Data da assinatura: 14/11/2016
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Márcio Magalhães - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rosane Santos Voltolini Rocha.
Nº Funcional: 655111-6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 4100 000189
 Contrato nº 047/2016
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 CNPJ: 09.667.043/0001-08.
 Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 034/2015.
 Valor total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
 Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000
 Natureza de Despesa 44.90.52
 Fontes de Recursos 0237005324
 Data da assinatura: 14/11/2016
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Franciezo Melo de Araújo - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosane Santos Voltolini Rocha.
 Nº Funcional: 655111-6

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/Nº 083, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora DIENE MARIA LIMA, matrícula nº 881664-1, suspensas pela Portaria de nº 040, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.616, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 08/11/2016 à 22/11/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 084, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 948461-3, suspensas pela Portaria de nº 048, de 17/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.646, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 16/01/2017 à 14/02/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 085, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora GABRIELA ROCHA MARTINS, matrícula nº 1160630-4, suspensas pela Portaria de nº 080, de 10/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.723, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 25/11/2016 à 09/12/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 086, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula nº 822891-2, suspensas pela Portaria de nº 165, de 07/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.410, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 07/11/2016 à 21/11/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.20610.000017

CONTRATO Nº: 045/2014

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

CNPJ. 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.46

RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0225002608

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO,

Pela Contratada: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS - Representante da Contratada

AGETOPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA/AGETO Nº 449, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 43, de 01 de Novembro de 2016; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FERNANDO FARIA, matrícula nº 307388-1, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2012/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria 189, de 23 de maio de 2016, publicada no D.O.E 4.628, de 30 de maio de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 02/01/2017 a 31/01/2017.

PORTARIA AGETO Nº 450, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 43, de 01 de novembro de 2016; RESOLVE:

REMOVER para a Coordenadoria de Residência Rodoviária de Guaraí a partir de 01 de outubro de 2016 os servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
332693-1	Francisco Rodrigues de Sousa	Motorista Sênior
248037-1	Julio Cesar da Silva	Motorista Sênior

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 639/2016.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Coordenadoria da CIRETRAN de Porto Nacional/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA, Mat. 493032, para responder provisoriamente pelos atos relacionados à Coordenadoria da CIRETRAN de Porto Nacional/TO a partir 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 640/2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Coordenadoria da CIRETRAN de Itacajá/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PAULA FRANCIELLE SOARES ARAÚJO DUARTE, Mat. 11159723, para responder provisoriamente pelos atos relacionados à Coordenadoria da CIRETRAN de Itacajá/TO a partir 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 838/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) WANDERLEIA CRISTINA VILAS BOAS DOS SANTOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) WANDERLEIA CRISTINA VILAS BOAS DOS SANTOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 839/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) EVA LUIZA CASTRO ALVES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) EVA LUIZA CASTRO ALVES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 840/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JANELMA SANTANA MARTINS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JANELMA SANTANA MARTINS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 841/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JANDIRA LOPES DE SOUZA CAMPOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JANDIRA LOPES DE SOUZA CAMPOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 842/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) KATIUSCY REGINA VIEIRA AGNELLI CASTRO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) KATIUSCY REGINA VIEIRA AGNELLI CASTRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 843/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CLEBSON FERREIRA DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CLEBSON FERREIRA DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 844/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 845/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA AUREA ALVES ROCHA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA AUREA ALVES ROCHA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 846/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ROSA INES DE SOUZA SANTOS CARMO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ROSA INES DE SOUZA SANTOS CARMO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 847/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CLAUDINEY JOAQUIM PAES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CLAUDINEY JOAQUIM PAES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 848/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CICERO TELES GOMES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CICERO TELES GOMES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 849/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOEL FARIA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOEL FARIA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 850/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOMILSON GUIMARAES BARROS SOUSA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOMILSON GUIMARAES BARROS SOUSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 03 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/Nº 884/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

Considerando que, foi lançado por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2016NA00023 fls.49 E 2016NA00024 (Notas de Atendimento) fls. 51 dos autos; conforme o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de Certificação Digitais: WildCard SSL permite o acesso seguro ao domínio detranet, e Code Signing permite proteger os códigos de software desenvolvido pelo o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, em favor da empresa: VALID CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 14.121.957/0001-09 no valor de R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais).

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012.32470.002125
 CONTRATO: 056/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, para CIRETRANS, Postos de Atendimento e Sede do DETRAN.
 OBJETO DO TERMO: renovação de prazo e valor
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de novembro de 2016.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO o Sr. Juliano Ferraz de Paula - Diretor Vice-Presidente de Operações e o Sr. Alankardek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 1033/AP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 4512-03.2016.4.01.4300, de 29 de setembro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A ADELITA ROSA DOS SANTOS, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003503
 INTERESSADA: ADELITA ROSA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 32948/7
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/10/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 1034/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 0004055-68.2016.4.01.4300, de 31 de agosto de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A DULSINEIA ANDRADE COELHO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003502
 INTERESSADA: DULSINEIA ANDRADE COELHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 57118/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; em cumprimento à diligência solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, mediante Parecer Técnico nº 946/2014, de 25 de setembro de 2014, e ainda, com base na Portaria nº 652/2015, de 28 de outubro de 2015, resolve, CONVOCAR JOSÉ LUCÍRIO BATISTA FEITOSA DOS SANTOS, beneficiário da pensão concedida por morte da ex-segurada, Joana Darc das Chagas Feitosa, no cargo de Professor Assistente, Nível "I", Referência "A", para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, AI 05, Lt 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone.: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 12h30m às 18h30m, a fim de apresentar os documentos, constantes do Manual de Instruções próprio, disponível no site: www.igeprev.to.gov.br, com base no que consta do processo nº 2016/24830/003179.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 68/2016
PROCESSO Nº 3563/2015 V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foi expedida a AEF nº 623/2016, em favor do titular do processo em epígrafe;

Considerando a juntada de petição do Senhor Nelson Luiz Roso, solicitando a suspensão da AEF nº 623/2016, pelo fato de haver conflito possessório entre posseiros e o titular do processo;

Considerando que consta certidão de inteiro teor nos autos, segundo a qual há um proprietário diverso do titular da AEF nº 623/2016;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o senhor IZONEL PAULA PARREIRA, CPF nº 088.462.001-87, que resta SUSPENSA a AEF nº 623/2016, devendo no prazo de até 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando a titularidade de sua área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei Federal nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restar CANCELADO definitivamente o ato em questão.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 21.11.2016, o servidor RUDMAR MENDES MARIZ FILHO, inscrito no CPF de nº 029.519.394-85, nº funcional 11161035/1, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 403/2016, de 1º de novembro de 2016, publicada no DOE Nº 4.741:

Onde se lê: 527.550.291-53

Leia-se: 361.270.947-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2016.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 16/2016
Processo Interno: 16.0.00002293-8

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.119, de 06 de setembro de 2016, torna público que fará realizar licitação, no dia 02 de dezembro de 2016, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) - Horário de Brasília-DF, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, SEGURO DE VIAGEM INTERNACIONAL, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS E QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, conforme Termo de Referência - ANEXO I. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 16 de novembro de 2016.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 018/2016, Pregão Presencial de nº 010/2016, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços, para a Moto Motoniveladora 120K e Retro Escavadeira 580N, destinado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. A empresa H. B. DE LIMA - ME, CNPJ 15.428.187/0001-04, no valor de R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais). e a empresa C. P. LUZ, CNPJ 15.533.428/0001-77, no valor de R\$ 129.396,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e noventa e seis reais). Aragominas - TO, 11 de novembro de 2016.

SEBASTIÃO TATICO BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016, com abertura prevista para o dia 30.11.2016 às 08:30 horas, para aquisição de adubos e herbicida. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 17 de Novembro de 2016.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016, SRP, com abertura prevista para o dia 30.11.2016 às 14:00 horas, para locação de máquinas e equipamentos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 17 de Novembro de 2016.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, torna público que realizará abertura de Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 21-2016, com abertura dia 29 de novembro de 2016 às 15h40min, visando a contratação de serviços advocatícios para atuar em processo de recuperação de credito tributário junto ao contribuinte Bradesco S/A. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3362-1228, Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 16 de Novembro de 2016.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016**

Processo nº 3820/2015. Pregão Presencial nº 046/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito, Secretarias: de Administração, de Assistência Social, de Infraestrutura, do Idoso; de Planejamento e Finanças, Fundo de Saúde, de Desenvolvimento Urbano e Cultura do Município de Gurupi. Detentora: TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP, nome fantasia TUPY GAS, CNPJ nº 17.403.694/0001-00. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg e P45Kg). Assinatura: 16/11/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei nº 8.666/93. Gurupi/TO, 16 de novembro de 2016. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016; Menor preço global; Visando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM NOSSO MUNICÍPIO. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697-1106, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial.

Lavandeira - TO, 11 de Novembro de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Presidente da CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 013/2016; Menor preço global; A sessão Pública que aconteceria às 08hs00min do dia 14 de Novembro de 2016, foi ocasionada deserta e será repetido para às 08hs00min do dia 30 de Novembro de 2016. Visando AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697-1106, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 16 de Novembro de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, torna publico o Extrato de Contrato: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lavandeira; CONTRATADO: WB CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.287.842/0001-45 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA REFORMAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA - TO; VIGÊNCIA: 16/11/2016 A 16/12/2016; Valor Total: R\$ 99.571,81 (noventa e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.1003; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; CÓDIGO: 203; FONTE DE RECURSO: 0010.10.000; FORO: Comarca de Aurora de Tocantins; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Lavandeira - TO, 16 de Novembro de 2016.

Geyza Souza Castro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Peixe - TO, 02.396.166/0001-02, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Parcelamento do Solo (Distrito Lagoa do Romão), sito na Zona de Expansão Urbana do Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016
PROCESSO Nº 159/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, tipo Van, teto alto, zero quilômetro, caracterizada, equipada com ar condicionado, motor no mínimo de 2.000 c.c, a diesel, capacidade de 14 a 16 lugares na cor cinza, zero km, proteção de motor e cambio, tapetes e todos acessórios mínimos obrigatórios, fabricação nacional,
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2016
CONTRATO: nº 10/2016.
VALOR R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 030601.10.122.0001.2068 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo de 30 de junho a 30 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Representada Pela Secretária Srª Sherlla Monsione Moreira Borges Ramos - pela Contratante e NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, Representada pelo: Geraldo Valadares Queiroz - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2016 Prefeitura e PUBLICAÇÃO Pregão Presencial 013/216 do Fundo Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço global; 3) Objetos: Contratação de empresa para prestação de serviços de solda, lanternagem, pintura e consertos em plásticos e fibras de vidros para manutenção dos veículos automotores da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital.; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 12:00hs, a partir do dia 18 a 28 de novembro de 2016, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/11/2016, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 11 de Novembro de 2016.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL 01/2016****PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.314**

ANA CARVALHO DOURADO, Oficial de Registro Geral de Imóveis e 1º Ofício de Notas Cidade e Comarca de Novo Acordo - TO, serviço extrajudicial situado na rua Avenida Bernardo Sayão, Nº 216 - Centro - CEP: 77.610-000, FAZENDA THAYZA que LUÍZ CARLOS VIEIRA, portador do RG nº 11.403.280 SSP/SP e CPF, nº 040.069.488-45, requereu a averbação da demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do Georreferenciamento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob número de ordem 716 (FAZENDA THAYZA, LOTE 93, LOTº PONTAL, 1º ETAPA) localizado neste município, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1- HÉLIO FERNANDES DIAS, CPF Nº 057.967.419-34, neste município, proprietário do Imóvel Lote 96, Loteamento Pontal, 1ª Etapa, de Matrícula nº 364.

2- WELSON AFONSO FUSO, CPF Nº 280.087.318-34, neste município, proprietário do Imóvel Lote 44, Loteamento Pontal, 1ª Etapa, de Matrícula nº 228.

3- ALEXANDRE SOARES TROUCHE, neste município, proprietário do Imóvel Lote 59, Loteamento Pontal, 2ª Etapa, de Matrícula nº 2200.

4- WELSON AFONSO FUSO, CPF Nº 280.087.318-34, neste município, proprietário do Imóvel Lote 45, Loteamento Pontal, 1ª Etapa, de Matrícula nº 70.

5- WELSON AFONSO FUSO, CPF Nº 280.087.318-34, neste município, proprietário do Imóvel Lote 99, Loteamento Pontal, 1ª Etapa, de Matrícula nº 332.

6- ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS DE VELLASCO LIMA, CPF Nº 010.798.161-00, neste município, proprietário do Imóvel Fazenda Nevada, Lotes 75, 78 e 98, Loteamento Pontal, 1ª Etapa, de Matrícula nº 353.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu, Ana Carvalho Dourado, registrador, digitei e subscrevi.

Novo Acordo - TO, 15 de Novembro de 2016.

Ana Carvalho Dourado
Oficial de Registro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ABUNGEALIMENTOSS.A, inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0568-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a unidade de beneficiamento (secagem) e armazenamento de grãos instalada na BR-153, km 716, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Lote 5, Parte "A", zona rural do município de Cariri/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/05, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 015/2016 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

(CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL)

PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES - CRM/TO N.12160

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.45/58, e em conformidade com o Acórdão proferido no Processo Ético-Profissional nº 14/2013, vem aplicar ao médico RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES, inscrito no CRM/TO sob o número 1216, a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei 3.268/57-, por infração aos artigos 7º e 9º do Código de Ética Médica - Resolução CFM n. 1.931/2009.

Palmas/TO, 1 de Novembro de 2016.

Dr. Tomé César Rabelo
Corregedor

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 016/2016

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO PAULO RODRIGUES DO AMARAL - CRM/TO Nº 0966

O Corregedor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, em conformidade do Acórdão exarado por este Regional, decisão mantida pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional nº 020/2012, vem aplicar ao Dr. PAULO RODRIGUES DO AMARAL, médico inscrito no CRM/TO sob o número 0966, a pena de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 38 do código de Ética Médica. Com isso, fica referido médico, impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 1º a 30 de dezembro de 2016, em todo o território nacional.

Palmas/TO, 1 de Novembro de 2016.

Dr. Tomé César Rabelo
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACQUELINE KELLY NICCHIO VON GLEHN E OUTROS, CPF: 830.973.337-20 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/pastagem irrigada, na Faz. Santana do Joncon - Arapoema/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Masako Taujiro (Posto Nossa Senhora Aparecida), CNPJ 00.817.346/0001-87, com sede à Av. Castelo Branco, 1030, Qd. 72, Lt. 12, esq. com a Rua 11/Palmeirópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade "Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores" localizado no endereço sede O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ: 24.944.194/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental Prévia - LP e Licença Ambiental de Instalação - LI para Obras Cíveis Lineares - Linha de Transmissão 230 KV nos municípios de Miracema do Tocantins, Lajeado e Palmas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da OCB/TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca TODAS as cooperativas legalmente constituídas no Estado do Tocantins, através de seus presidentes e/ou representantes, para em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02/12/2016, no auditório do Hotel Victoria Plaza, situado na Av. JK, 103 Sul, Conj. 01, Lote 11A, s/n - Plano Diretor Sul, CEP: 77015-012, Palmas - TO, em primeira convocação às 07h30 (sete horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta e às 8h30 (oito horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de presidentes e/ou representantes, para deliberarem sobre:

- 1) Autorização para suspensão e/ou cancelamento de registro de cooperativas (Art. 10, §2º Estatuto da OCB/TO);
- 2) Apreciação da Tabela de Contribuição Sindical para 2017;
- 3) Aprovação da Taxa de Manutenção 2017;
- 4) Aprovação do Orçamento para 2017;
- 5) Assuntos gerais.

Palmas - TO, 01 de Novembro de 2016.

Ricardo Benedito Khouri
Prresidente

Obs.: Nesta data, o número de cooperativas registradas neste Sindicato e Organização é 47.

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do saldo residual do exercício de 2015 e antecipação de parte do resultado do exercício de 2016; e

- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 08 de Novembro de 2016.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro dos trabalhadores em transporte rodoviários de cargas secas e líquidas, malotes, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, às 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 09:30 horas em segunda convocação, no dia 20 de novembro/2016, na sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando à celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO com vigência no ano de 2017, com a FENATAC; 2º Outros assuntos apresentados pela categoria.

Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARISVALDO ALMEIDA BOMFIM - ME, CNPJ Nº 12.711.088/0001-39, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE LAVRA A CÉU ABERTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO DE CALCÁRIO com endereço completo na fazenda Vargem Grande - município de Taguatinga - TO (DNPM 864.277/2016). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 09/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CHÁCARA BOA ESPERANÇA, de propriedade do Srº Manoel de Souza Marques, inscrito no CPF nº 081.977.331-04, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de Piscicultura. A propriedade se localiza em Palmeiras do Tocantins, BR-153, Rodovia que liga Aguiarnópolis-TO à Palmeiras-TO, km 11 a direita. No próprio município de Palmeiras do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 05/12/2016, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição dos membros da Diretoria; (ii) retificar a remuneração dos membros da Diretoria; e outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 14 de novembro de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ribeiro e Valdivino LTDA - ME, CNPJ 20.196.328/0001-32, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis - posto de gasolina, com endereço completo na Rodovia BR 153, km 430, s/n - Bairro BR Shopping, Município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07-2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Porto Seco Alimentos LTDA, CNPJ 05.978.041/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade frigorífico abate de bovino e suíno, com endereço completo na Rodovia TO 134, km 09, zona rural, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região - SINGAREHST GURUPI, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em PORTO NACIONAL no dia 28 de novembro de 2016, à Rua Dom Alano, 2456, Centro, às 14h00 (quatorze) horas em primeira convocação e não havendo *quorum* estatutário, às 15h (quinze) com qualquer número de trabalhadores presentes; GURUPI, no dia 28 de novembro de 2016, na Rua 03, Número 14, Vila Guaracy, às 14h00 (quatorze) horas em primeira convocação e não havendo *quorum* estatutário, às 15h00 (quinze) com qualquer número de trabalhadores presentes para tratar da seguinte ordem do dia: apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho e não havendo acordo, entrar com dissídio, para o exercício 2017; 2º discurso e aprovação ou não da taxa negocial ou assistencial para o mesmo período. Gurupi/TO, 14 de novembro de 2016. José Benoni Jorge - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINGAREHST GURUPI E REGIÃO - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região do TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 2016, às 14h00, em primeira convocação, não havendo *quorum* estatutário, realizar-se às 15h00, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: Rua 03, Número 14, Vila Guaracy - Gurupi - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Prestação de contas do exercício de 2017 e revisão do exercício em curso. Gurupi/TO, 14 de novembro de 2016. José Benoni Jorge - Presidente

COMUNICADO

A Igreja de Cristo - Ministério Apostólico Nova Terra, CNPJ 00.563.200/0001-52, com sede 106 N, Al. 18, Lt. 02, em Palmas-TO, convoca todos os membros da Diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo para Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de Novembro de 2016 às 19:00h em primeira convocação, às 19:30h para segunda convocação e às 20:00h para terceira convocação para deliberar sobre a seguinte pauta:

- a) Eleição e reeleição de nova Diretoria;
- b) Outros assuntos de interesse da instituição.

Benedito Pereira da Silva
Presidente

COMUNICADO

O MANT - Ministério Apostólico Nova Terra, CNPJ 11.405.720/0001/53, com sede 106 N, Al. 18, Lt. 02, em Palmas-TO, convoca todos os membros da Diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo para Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de Novembro de 2016 às 16:00h em primeira convocação, às 16:30h para segunda convocação e às 17:00h para terceira convocação para deliberar sobre a seguinte pauta:

- a) Eleição e reeleição de nova Diretoria;
- b) Outros assuntos de interesse da instituição.

Benedito Pereira da Silva
Presidente